

**ATA DA
1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 15 de janeiro de 2025, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS: -----

- ATA DA 19.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 02 DE OUTUBRO DE 2024. -----
- ATA DA 21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 30 DE OUTUBRO DE 2024. -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DE 2025. (DFDE) -----

2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024 E DE INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA TRANSITADO NOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE 2025. (DFDE) -----

2.3 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2025. (DFDE) -----

2.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO JÚRI DE CONCURSO E RESPETIVAS COMPETÊNCIAS, DO GESTOR DE CONTRATO E DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO EM DR E JOUE, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DJGA/DVSO) -----

2.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DEFINITIVO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA “EXPERIMENTA-TE E DESCOBRE!”. (DDJCT/GJ) -----

2.6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO INICIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E CONDUTA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL. (DEIS/DAS) -----

3.1 - PROC. N.º 50/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LIBERTAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA E DEPÓSITO DE GARANTIA DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS - FASE 1B - REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. DINIS – CP - AGRUPAMENTO DE ENTIDADES NE19/00073. (DMGAG) -----

3.2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P. E A MUSEUS E MONUMENTOS DE PORTUGAL, E.P.E., NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO SÉTIMO CENTENÁRIO DA MORTE DO REI D. DINIS – RATIFICAÇÃO. (DDJCT/GIPMO) -----

3.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE CONSULTORES NOS TERMOS PROPOSTOS PELO JÚRI, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE RAMADA - RATIFICAÇÃO. (DOMH/ DPOE) -----

3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, DE EXCLUSÃO DE PROPOSTA, DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E DA MINUTA DE CONTRATO, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA. (DOMH/DPOE) -----

3.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE ODIVELAS POENTE –

RATIFICAÇÃO. (DOMH/DPOE) -----

3.6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS, DE ACEITAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES E DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NOVA PONTINHA - RATIFICAÇÃO. (DOMH/DPOE) -----

3.7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA RENOVAÇÃO DAS VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS E DE AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS EM ALUGUER OPERACIONAL. (DGAT/DTO) --

3.8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - INTERRUPÇÃO LETIVA DE JANEIRO DE 2025. (DDJCT/GJ) -----

3.9 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE PARCERIA COM AS IPSS E DO ACORDO DE RESPONSABILIDADE PARTILHADA COM A ULS LO, APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS MINUTAS, FIXAÇÃO DO NÚMERO DE CUIDADORES INFORMAIS E VALORES A ATRIBUIR NO ANO DE 2025 E APROVAÇÃO DA DELEGAÇÃO, NO PRESIDENTE DA CMO, DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A CUIDADORES INFORMAIS. (DEIS/DS) -----

3.10 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS, A CELEBRAR COM O INSTITUTO DE EMPREGO PROFISSIONAL, PARA FUNCIONAMENTO DA 5.ª EDIÇÃO DA REDE GIP IMIGRANTE. (DEIS/DPEIC) -----

4.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ODIVELAS, PARA O ANO DE 2025. (SMPC) -----

4.2 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À UNIÃO DE FREGUESIAS DA PONTINHA E FAMÕES, PARA DESLOCAÇÃO DA TUNA GERAÇÕES, NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2025 - RATIFICAÇÃO. (DEIS/DPEIC) -----

4.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS, NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO REALIZADA PELO CENTRO INFANTIL DR. AUGUSTO PAIS MARTINS, NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025 - RATIFICAÇÃO. (DEIS/DPEIC) -----

5.1 - PROPOSTA DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE RAMAL DE ÁGUA, PARA O LOTE 16, BAIRRO VALE PEQUENO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DDGOU/DRRU) -----

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2005 DO BAIRRO CASAL NOVO, PARA OS LOTES 17, 56A, 74, 75, 75A, 76, 241, 274E, 281, 296, 342, 469, 617, 618, 628B, 781, 914, 1069 E 1251 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DDGOU/DRRU) -----

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 DO BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1, PARA O LOTE 3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DDGOU/DRRU) -----

5.4 - ALVARÁ N.º 3/2006 - BAIRRO MILHARADA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 87. (DDGOU/DRRU) -----

5.5 - ALVARÁ N.º 4/2011 - BAIRRO DOS QUATRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 564. (DDGOU/DRRU) -----

5.6 - ALVARÁ N.º 4/2011 - BAIRRO DOS QUATRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES
- PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 563.
(DDGOU/DRRU)

5.7 - ALVARÁ N.º 5/2001 – BAIRRO DO TRIGACHE NORTE AUGI 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTINHA E FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE
CAUÇÃO PARA O LOTE 238. (DDGOU/DRRU)

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças:

O Senhor Presidente:

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS

Vereadores (as):

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES

MARCO PAULO LEMOS PINA

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA BAPTISTA

ANA ISABEL COSME GOMES

PEDRO JORGE AZEDO VARINO

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO

NUNO PAULO DE SA CARNEIRO BEIRÃO

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO

CARLA PATRÍCIA GONÇALVES NAZARETH

O Senhor Vereador Fernando Painho não esteve presente na Reunião tendo sido substituído pelo **Senhor Vereador Pedro Varino.**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 13 de janeiro de 2025, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 46.002.746,60 (Quarenta e seis milhões, dois mil, setecentos e quarenta e seis euros e sessenta cêntimos). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Aberto o período para intervenções do público, usou da palavra: -----

O Senhor José Augusto Silva, que se referiu ao mau pavimento das ruas e às constantes roturas de água na Freguesia de Famões. -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários e quem nos acompanha via YouTube. -----

Senhor Presidente, no seguimento da falta de água, coincidência ou não continuamos a receber alguns e-mails do município Pedro Rosa, situação essa que já foi aqui falada mais do que uma vez; utente que vive na zona dos Pedernais e que várias vezes tem passado por roturas de água as quais tem enviado via email. -----

Por exemplo no ano de 2024 foram pelo menos 6 vezes em que ele estava em casa e houve esta rotura. Tendo em conta que isto tem sido uma situação recorrente pelo menos desde o ano de 2022 queríamos perceber se o problema está identificado se existe alguma solução e, em termos mais práticos, que resposta damos a este município que paga os seus impostos e que várias vezes fica privado de um bem essencial como a água. -----

Nesse mesmo seguimento temos também um email que nos chegou ontem após vários contactos sucessivos para com a Câmara Municipal, com a Junta de Freguesia de Odivelas e também para o delegado de saúde pública do município Sérgio Baceló que nos fala de uma situação dramática que existe desde 2022 no prédio onde reside na rua Dr. Fernando da Cunha aqui um pouco mais abaixo dos Paços do Concelho em que no R/C deste mesmo prédio do n.º 13 existe uma situação que ele nos remete como um eventual problema de saúde pública neste momento com animais dentro de uma casa, uma pessoa que não responde às solicitações

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

e aos pedidos para se perceber o que é que realmente se passa, não limpa e para além disso faz acumulação de vários objetos não só no quintal de acesso aparentemente nas traseiras dessa habitação como também na entrada do mesmo prédio. Sabemos que esta situação também já foi enviada para o Gabinete Veterinário Municipal tendo em conta que consta que existem pelo menos alguns cães, que podem estar a sofrer de maus-tratos, que estão dentro da habitação e não saem da mesma. Sabemos também que, julgo que foi da parte do gabinete do delegado de saúde já tentaram também entrar dentro da casa da senhora e não conseguindo, conseguiram aceder via janelas dos outros vizinhos e conseguiram constatar os dejetos e a infestação de animais e falamos de um prédio com 6 frações, 5 das quais convivem diariamente com mau cheiro, com estas condições e ainda com o perigo de infestação e transmissão de vetores. O munícipe em questão manda-nos algumas fotos de como está neste momento a entrada do prédio, se houver necessidade também faremos chegar e, de forma igual sobre a questão de saúde pública falamos eventualmente se não se trata de uma questão de saúde mental relativamente à pessoa que habita nesta habitação e se o mesmo também não deverá ser acautelado para que se possa agir de forma judicial se assim houver necessidade. -----

Para terminar também um outro email que recebemos de um munícipe Vitor Barbosa residente na Rua Pulido Valente n.º 1 nas Colinas do Cruzeiro que nos fala de uma situação que já tinha alertado a Câmara Municipal no dia 8 de agosto sobre as obras que estavam a ser feitas destinado a um espaço de restauração nesse mesmo prédio. Há 15 dias houve a abertura do espaço e o munícipe fala nos vários constrangimentos que tem sentido ao nível da sua habitação e dos restantes vizinhos. Nomeadamente a impossibilidade de utilizar as varandas, não podendo ventilar a casa tendo em conta que existe infiltração dos próprios cheiros deste espaço de restauração, não podem abrir uma janela para, por exemplo, fazer um ato perfeitamente normal como secar a roupa e eventualmente aqui ainda se fala do impacto direto na saúde dos residentes desta habitação e também na desvalorização do próprio imóvel, queríamos perceber em termos de fiscalização se a mesma foi feita se está em conformidade com a lei e não estando o que é que esta Câmara Municipal está a pensar fazer para acautelar esta situação destes munícipes. -----

Obrigada.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, dirigentes municipais, pessoas a assistir a todos cumprimento e desejo votos de Excelente Ano de 2025. -----

As questões que tenho para colocar não são novas. Em outubro de 2024 trouxe aqui diversas questões sobre o espaço público na Póvoa de Sto. Adrião. Identifiquei na altura uma série de questões que tinham a ver com bancos degradados e uma série de questões no espaço público. Quero reiterar a necessidade de resolver os problemas que identifiquei em outubro. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

No centro, junto à PSP temos um parque infantil que se encontra degradado, os baloiços estão incapazes de serem utilizados pelas crianças, as estruturas metálicas estão danificadas, a própria estrutura dos assentos também se encontra incapacitada. Na altura falei da questão dos bancos, os bancos foram reparados, mas, entretanto, o bebedouro público na zona central junto à igreja matriz - tenho aqui as fotos que lhe posso mostrar - está completamente inutilizado e serve de depósito para garrafas vazias. Suportes de papeleiras com papeleiras para colocar. É uma zona central da Póvoa, mesmo que não fosse exigiria atenção, mas esta zona em concreto pela sua visibilidade e porque é uma zona movimentada requer atenção. Não são intervenções que exijam um orçamento avultado, nem contratação exigente do ponto de vista de prazos. -----

Também na Póvoa de Sto. Adrião não posso deixar de falar de uma questão - essa sim exige diligências e um investimento um pouco mais avultado - que tem de merecer a atenção do executivo municipal. É confrangedor e preocupante o estado em que se encontra a Igreja Matriz da Póvoa de Sto. Adrião. A Igreja é património de interesse nacional, o seu pórtico manuelino está classificado e encontra-se num estado verdadeiramente lastimoso. Esta igreja enquanto monumento, e o seu interior - alberga pinturas de Pedro Alexandrino - exigem ser conservadas. Fazem parte do nosso património cultural coletivo. -----

Exortamos a Câmara Municipal a fazer diligências com as entidades que tutelam este património de forma a conservá-lo e preservá-lo para garantir que as gerações futuras usufruem dele. O que nos pode dizer sobre a recuperação deste Património." -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Bom dia. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, funcionários municipais e a quem nos segue nas redes sociais. Senhor Presidente, o tema que vinha tratar já foi apresentado pela Senhora Vereadora Carla Nazareth. Que tem a ver com o tal pedido de fiscalização da Rua Pulido Valente, número um, pelo que seria redundante voltar a falar nele e aproveito para desejar um bom ano a todos. Muito obrigado, é tudo." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Muito bom dia. Cumprimento o Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, todos os presentes e quem nos segue via Internet. Aproveito para desejar um bom ano a todos. -----

Também tínhamos sinalizado a questão da Rua Pulido Valente, número um, na sequência do email que nos foi enviado para o gabinete. -----

Parece existir uma situação bastante confrangedora para as famílias que vivem no edifício, em termos de cheiros etc. Não vou nomear o estabelecimento de restauração, mas julgo que toda a gente sabe e percebe-se que, por norma, estes estabelecimentos não funcionam debaixo das habitações. -----

A outra questão que temos para colocar tem a ver com as Colinas do Cruzeiro. Também chegou ao nosso gabinete um email, sobre a colocação de caixotes do lixo e estacionamento indevido em cima do passeio, na Praça de Portugal. O município pede que sejam desviados os caixotes do lixo, para que seja possível as pessoas utilizarem o passeio pedonal e que fossem colocados alguns pilaretes para que os carros não pudessem estacionar em certos e determinados sítios impedindo o acesso dos peões, nomeadamente as pessoas que têm dificuldades de locomoção ou com carrinhos de bebé, etc. -----

Nós sabemos que o problema do estacionamento e da colocação dos caixotes de lixo nas Colinas do Cruzeiro é um problema que não tem solução muito fácil, mas gostávamos de saber, pelo menos, se existe algum plano, alguma ideia do município para que se arranje uma estratégia de solucionar esta falta de estacionamento, nomeadamente com as construções que vão ser feitas junto ao pavilhão, concessões municipais que vão dar origem a lugares de estacionamento privativos e alguns para o município e se têm ou não para esses lugares, alguma ideia de os pôr ao serviço da população do município, em especial nas Colinas do Cruzeiro. -----

Nós sabemos que problema do estacionamento é transversal a todas as grandes cidades, não é apenas em Odivelas. Muitas vezes também tem a ver com o planeamento urbanístico mais antigo e o mais recente. -----

No fundo, gostávamos de saber se existe alguma ideia para resolver o problema do estado caótico a que as Colinas do Cruzeiro chegaram e parece estar a evoluir para muito pior.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Respondo-lhe já a essa questão. Já respondi, há um tempo atrás, aqui a um camarada seu. -----

Os parques de estacionamento que hoje existem estão vazios às 7 horas de manhã. Todos querem deixar o carro à porta de casa. O parque de estacionamento que foi construído a sul da Escola do Mosteiro, tem 94 lugares de estacionamento. Eu, num dia de Reunião de Câmara, tinha lá passado eram sensivelmente 7 horas da manhã e vi cerca de 6 lugares ocupados e, no entanto, havia carros em cima do passeio em todo o lado. -- O estacionamento junto ao complexo do Sindicato dos Jogadores e do Pavilhão Multiusos tem dezenas de lugares todas as noites e tem iluminação, mas as pessoas querem deixar à porta de casa e, portanto, esse também é um problema. -----

Não é só criar novos estacionamentos é combater a falta de civismo e falta de vontade das pessoas em quererem muitas vezes colaborar. Claro que temos falta de estacionamento e isso é transversal às cidades. -- Falámos sobre essa situação aqui numa reunião de Câmara Municipal e eu tinha, propositadamente e também por outras razões, passado por lá bem cedo e lá os lugares abundam. -----

Também acontece quando a previsão é de mau tempo e tempestade existem lugares disponíveis nas Colinas do Cruzeiro, porque as pessoas metem os carros nas garagens nesses dias, mas em outros dias, se houver lugar fora, é mais fácil estacionar do que meter a viatura na garagem. -----

Recentemente houve um aviso de alerta no País com a possibilidade de queda de árvores, etc..., no dia seguinte havia lugares nas Colinas do Cruzeiro, não eram em abundância, mas havia. Porque também há um certo comodismo das pessoas, deixar o carro à porta e não meter o carro na garagem, outras vezes a garagem está ocupada, com salas de jogos e outras questões... -----

Ou seja, todos estes pequenos apontamentos, a construção de mais lugares de estacionamento, e fizemo-lo na Rua Pulido Valente em frente à Clínica da Luz, passo a publicidade, criámos ali uma bolsa com mais de 40 lugares de estacionamento, no final do mandato passado. Junto à Escola do Mosteiro criámos uma bolsa de estacionamento com 96 lugares, junto ao complexo do Sindicato dos Jogadores existe aquele terreno, que está praticamente vazio durante a noite. -----

Portanto, se todos estes elos desta cadeia melhorassem, o resultado final do todo, seria naturalmente melhor, mas, com certeza que a Câmara Municipal também tem de fazer a sua parte e contribuir para aumentar os lugares de estacionamento e é o que estamos a fazer." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente, com o que diz, ainda se torna mais difícil compreender. Havendo essa solução, essa fatura de estacionamento nas Colinas do Cruzeiro, porque é que o município não toma medidas para impedir o estacionamento em cima do passeio? Não é preciso ser a polícia, basta apenas fazer com que os carros não consigam lá estacionar. -----

Afinal o munícipe, no email que nos envia, tem razão, é pôr lá os pilaretes. Se existe tanto lugar, se as pessoas têm lugar, se a câmara conhece isso, passa lá e vê os lugares vazios nos parques de estacionamento, como é que depois não toma medidas? -----

Uma coisa eu percebo, por exemplo, eu sou residente na Póvoa de Santo Adrião, tal como o Senhor Presidente e na Póvoa de Santo Adrião há locais onde não há nem fatura, nem nada, é uma escassez enorme e se colocarem pilaretes, como estão a colocar em vários locais, as pessoas ficam sem estacionamento. Como é evidente, não podem levar o carro no bolso para casa. -----

O que o Senhor Presidente está a dizer é que nas Colinas do Cruzeiro há uma fatura enorme de lugares e os pilaretes não aparecem. Isto torna-se para mim ainda mais difícil de compreender. Nós sabemos que as Colinas do Cruzeiro têm um conjunto de situações e dinâmica diferente. A dinâmica das pessoas que lá vivem, que vão lá dormir, e a dinâmica das pessoas que vão aos restaurantes, às lojas, no fundo, tem uma vida diferente de algumas partes da freguesia de Odivelas e outras. -----

Portanto, aquilo que é necessário, julgo eu, é identificar e planear para orientar as pessoas, não as obrigar, mas orientar as pessoas a utilizar os seus lugares de garagem, ou utilizar os parqueamentos que existem alternativos que não são mesmo à beira de casa, mas que, por aquilo que conheço e que o Senhor Presidente

está a dizer, não serão assim tão longe. -----

Quando levantamos aqui a questão é nesta perspetiva, havendo estacionamento não se compreende como é que se permite o estacionamento em cima do passeio. -----

Sobre os caixotes do lixo, suponho que aí não há parques para pôr os caixotes, não é? Devem ter que ficar em cima dos passeios.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Muito bem a informação que eu tenho, e o Senhor Vereador Edgar Valles está aqui a confirmar, é que a situação foi transmitida aos SIMAR, e está a ser avaliada. -----

É pena termos sempre que ir atrás dos pilaretes, que têm custos e têm manutenção, para punir quem não faz. Lamento que a sociedade só funcione assim. Temos uma selva de pilaretes, e depois vêm as pessoas com deficiência, os invisuais, que se queixam dos pilaretes em toda a cidade. É o que temos...” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia a todas e a todos. Cumprimento o Senhor Presidente, as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores, também o pessoal de apoio a esta reunião de câmara e o público. Aproveito para vos desejar um excelente ano de 2025, uma vez que é a nossa primeira reunião. Quero, em primeiro lugar, dizer-vos que têm aí uma oferta do Agrupamento Escolas Vasco Santana. Como certamente saberão e também tiveram oportunidade de ver, tivemos aqui o cantar das Janeiras, no passado dia 7, com um momento, inter-geracional, muito interessante entre a Tuna da Universidade Sénior e os alunos do ensino articulado da Escola Vasco Santana. Os alunos fizeram questão de deixar uma oferta para cada um dos membros do executivo. -----

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Carla Nazareth, dizer-lhe que a Câmara Municipal tem conhecimento deste assunto. Temos feito várias intervenções ao nível da Ação Social, também com a Saúde Pública, contudo, não conseguimos o consentimento de intervenção, por parte das pessoas desta casa. Esse consentimento não existe e aquilo que nós já pedimos à Saúde Pública é que tem de ser o Delegado de Saúde a determinar e a pedir ao Ministério Público uma intervenção coerciva. Amanhã, vamos ter uma outra intervenção sobre um outro caso grave com o Delegado de Saúde e já pedi aos Serviços para voltar a insistir sobre esta situação que temos de avançar, o mais rapidamente possível, para esta ação coerciva, porque nós, Serviços Municipais, não temos consentimento de intervenção. -----

Acredito que o Veterinário Municipal também estará com esse problema. O Senhor Vereador João António, da parte do bem-estar animal, também terá algumas informações para dar, mas da parte social, é este o ponto de situação. Vamos insistir para que esta intervenção coerciva aconteça o mais rapidamente possível, mas não

pode ser determinada, nem efetuada pela Câmara Municipal de Odivelas. Obrigada.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Quero começar por dizer que estes problemas são bastante aborrecidos, não só para os vizinhos, como também para as próprias pessoas, até porque, neste caso, pelo que sabemos, a senhora sofre de algumas patologias ao nível da saúde mental e nem sempre é fácil o diálogo. No entanto, facilitou-nos o acesso, num patamar do prédio, aos dois animais. Atualmente, tem dois cães, ambos vacinados e chipados. ----- Sabemos ainda que aguardamos, como disse muito bem a Senhora Vereadora, o mandado do tribunal. Neste caso, já foi pedido pelo delegado de saúde, e já foram feitas várias tentativas de entrada no espaço, mas nunca tivemos autorização da arrendatária para entrar. Aguardamos pacientemente que o tribunal nos conceda essa autorização, porque a propriedade privada ainda é, e bem, protegida por lei, e nestes casos temos que aguardar para ter acesso. -----

Dizer, no entanto, que os animais se encontram em pleno bem-estar, exceto pela questão da acumulação dentro de casa, que não é o espaço mais adequado para os animais habitarem. No entanto, estão bem de saúde, e a sua condição física é saudável.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado, Sr. Presidente, cumprimento a si, Srs. Vereadores, público, colaboradores da Câmara Municipal de Odivelas, desejando a todos um bom ano de 2025. -----

Eu ia dar informações relativamente a esta questão da Rua Dr. Fernando da Cunha, mas os Srs. Vereadores Susana Santos e João António, já o fizeram. -----

Relativamente ao restaurante da Rua Pulido Valente, dar nota, de que foi já fiscalizado nos pós obra, porque foram efetuadas obras de adaptação, antes não era restauração e agora já é, e de um ponto de vista urbanístico, não há qualquer ilegalidade a registar. Está em curso, neste momento, a fiscalização às reclamações derivadas dos odores ou fumos que daí resultam, daremos resposta em breve. -----

Dar-vos também nota, de que deixei junto dos Srs. Vereadores, a agenda da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis, da qual fazemos parte e que também mostra aquilo que tem vindo a ser feito por esta rede. Obrigado.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado, Senhor Vereador. -----

Quero dizer que estes estabelecimentos comerciais, hoje, quando abrem estão abrangidos pelo Licenciamento Zero, não necessitam de qualquer licenciamento por parte do Município de Odivelas. -----

O que temos depois é “correr”, passo a expressão, atrás do prejuízo e fiscalizar quando existem reclamações, porque estas lojas e espaços abrem dispensados de qualquer licenciamento prévio. -----

Não havendo mais inscrições, só quero responder à Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, que colocou duas questões que transcendem as competências do Município. Relativamente ao espaço público na Póvoa de Santo Adrião, transmiti ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, dado que a maior parte das questões que referenciou são da competência da Junta. Sei que na altura houve uma intervenção no Parque das Rolas, estava prevista. A questão do parque infantil já aqui falei por várias vezes, em virtude de problemas que existiram com o concurso. -----

É muito complicado manter o espaço onde os munícipes colocam os seus canídeos a andar de baloiço e de escorrega, diariamente e paredes meias com a Polícia de Segurança Pública. Aquele espaço tem sido muito vandalizado, na zona central e nuclear da Póvoa de Santo Adrião, porque muitos dos utilizadores fazem uso indevido do espaço. Estas têm sido muitas das queixas do senhor Presidente de Junta. A vandalização do espaço acontece muitas vezes pela calada da noite. -----

Relativamente à questão das papeleiras por colocar no Largo Major Rosa Bastos e aos bebedouros junto à Igreja, vou transmitir-lhe novamente. Sei que esta questão foi levantada também em Assembleia de Freguesia, com certeza que estará a resolver, também lhe deve chegar diariamente esta informação na rua, porque ele até é um homem bastante proativo. Irei estar ainda hoje com o Senhor Presidente da Junta e transmitir-lhe-ei pessoalmente. -----

Quanto à Igreja matriz, esta questão tem sido muito abordada, é património nacional e é Património do Patriarcado. Tive oportunidade de, recentemente, estar duas vezes com o Senhor Patriarca de Lisboa. Uma na cerimónia religiosa no início do ano, na Igreja Nova da Póvoa de Santo Adrião, que foi escolhida pelo Patriarcado de Lisboa para celebrar a primeira missa do ano, com transmissão televisiva, a outra na cerimónia religiosa no Mosteiro de Odivelas, pelas comemorações dos 700 anos sobre a morte do Rei Dom Dinis. -----

Transmiti-lhe esta preocupação e disponibilizei-me para podermos dar apoio, caso necessário. Mas as diligências e os procedimentos têm de ser do proprietário e o proprietário é a Igreja, o Patriarcado de Lisboa. Neste caso, tem que articular com o Património Cultural, que é a entidade que tutela e acompanha os monumentos nacionais para que a intervenção possa decorrer. -----

Quero dizer que têm chegado muitas destas reclamações inclusive à paróquia. Agora, da nossa parte, poderemos dar um apoio, dar uma contribuição para a pintura daquele espaço e, eventualmente, algo mais. -- Mas não nos podemos substituir ao proprietário, que é o responsável. Tenho conversado com o Senhor Prior da Freguesia, o Padre Carlos. Ele próprio tem recebido muitas reclamações nesse sentido. Portanto, aguardamos que possa haver desenvolvimentos. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Assim que surgiu a oportunidade falei com o Dom Rui Valério, conforme já referi e agora esperemos que a Igreja tenha essa iniciativa e proceda às diligências necessárias para o efeito.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, eu calculava que o estado em que se encontra a Igreja da Póvoa não lhe fosse um assunto desconhecido, e sei obviamente que não é propriedade da Câmara Municipal, por isso o exortei a fazer diligências junto da entidade responsável. -----

A Câmara Municipal não pode é ignorar o estado deste património. Tem experiência na reabilitação de património classificado - de que é exemplo a reabilitação do túmulo de D. Dinis – tem experiência de articulação com as entidades da administração central que tutelam o património cultural e tem a obrigação de ser proativa na defesa do património histórico que o concelho alberga. -----

A Câmara Municipal é, de facto, um parceiro privilegiado e tem responsabilidades acrescidas, porque é património que está no nosso concelho. Portanto, é necessário que os esforços, que diz ter encetado, deem frutos, porque o estado em que se encontra o imóvel, exige intervenção que não é só já de pintura. E se tal não acontecer é o interior e o recheio que o templo alberga que será danificado. -----

Vamos continuar a acompanhar esta questão. -----

Sobre a questão do parque infantil, já nos tinha comunicado a questão do concurso público que é responsabilidade da Câmara Municipal que se aguarda tenha um desfecho e que permitirá ter uma intervenção nos vários parques infantis ao nível do concelho que estão degradados. Relativamente a este em concreto, referiu questões de vandalismo. No entanto, o estado da estrutura metálica do parque infantil aponta para questões que não são de vandalismo, é uma estrutura metálica corroída pela ferrugem em estado avançado. Portanto, vamos lá fazer a intervenção sem esta conversa do vandalismo e reparar e articular com a Junta de Freguesia o que é da responsabilidade dela. -----

Muito obrigado” -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente não foi dada resposta relativamente à situação do munícipe Pedro Rosa, mais uma vez, já tinha sido aqui falada. E entretanto, queria também só apenas reforçar que, relativamente à questão do que foi falado sobre a questão de saúde pública em relação ao bem-estar animal, o facto de os animais estarem bem de saúde estarem vacinados terem chip, isso acaba por ser realmente uma mais-valia, ainda assim, questiona-se que 3 animais, pelo menos foi o que nos foi dito – 2, obrigada pelo correção - 2 animais que estão dentro de casa que não saem que não são passeados e cujos dejetos são feitos no interior da casa, acaba por continuar



a ser um problema de bem-estar animal, como de bem-estar e saúde para as próprias pessoas que lá vivem. Nós conseguimos compreender que realmente os processos judiciais levam o seu tempo, mas de acordo que os emails que nos foi enviado pelo município, a primeira visita do delegado de saúde foi em outubro de 2023, ou seja, há 15 meses; há 15 meses que 5 famílias vivem em condições das quais não têm culpa e se fosse um prédio onde eu habitasse não sei se seria tão paciente, porque estas pessoas são realmente muito resilientes e muito pacientes relativamente a esta situação e era importante reforçar os mecanismos de ação relativamente a estas situações, porque é a pessoa e são os outros. -----

Obrigada." -----

O Senhor Vereador João Paulo António proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente, Senhora Vereadora, ainda bem que coloca essa questão, porque assim me dá a oportunidade de ajudar a esclarecer melhor. Esta situação não é inédita, já tivemos outras semelhantes a esta, que demoraram sensivelmente o mesmo tempo a resolver. Certamente dirá que uma maior ação, uma maior pro-ação, seria melhor, e eu também concordo, mas continuamos a ter o problema da propriedade privada. Não posso entrar na casa da senhora e tirar-lhe os cães porque me apetece, não é? Isto é um processo que ainda demora mais tempo, e não sei se isso seria melhor para a saúde mental da senhora. -----

Nós também contamos com o apoio do delegado de saúde pública para a interação que temos com o município. Essa interação não é fácil, é mesmo muito difícil, e, nesta perspetiva, estamos a fazer o que está ao nosso alcance para salvaguardar todas as partes: os animais, a própria senhora, não é, e os vizinhos. No entanto, a salvaguarda dos vizinhos e da envolvente é mais complexa, porque percebo a questão dos cheiros e do incómodo, mas essa é a parte que demora mais tempo a resolver e que só é possível solucionar com a intervenção do tribunal. -----

Já tivemos uma situação semelhante há relativamente pouco tempo, no ano passado, aqui na Avenida Dom Dinis, e demorámos quase três anos para conseguir resolver, mas conseguimos. Agora, é uma questão de tempo. Pedimos paciência às pessoas, porque não está nas nossas mãos, mas sim nas mãos de outras instituições, as quais pressionamos e com as quais falamos diariamente, mas que também têm os seus trâmites processuais." -----

O Senhor Presidente colocou à votação a retirada do ponto: -----

3.9 - Proposta de Celebração de Acordos de Parceria com as IPSS e do Acordo de Responsabilidade Partilhada com a ULS LO, Aprovação das Respetivas Minutas, Fixação do Número de Cuidadores Informais e Valores a Atribuir no Ano de 2025 e Aprovação da Delegação, no Presidente da CMO, das

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Competências Previstas no Regulamento do Programa de Apoio a Cuidadores Informais. (DEIS/DS), tendo a sua retirada sido aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

I – APROVAÇÃO DE ATAS -----

Aprovação da Ata da 19.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, Realizada a 02 de outubro de 2024. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 19.^a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 02 de outubro de 2024. -----

Aprovação da Ata da 21.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, Realizada a 30 de outubro de 2024. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 21.^a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 30 de outubro de 2024. -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

Pelo Senhor Presidente foi colocada à consideração do Executivo Municipal a votação prévia do ponto 2.2 e posteriormente a votação do ponto 2.1, tendo esta alteração obtido a concordância do Executivo Municipal. -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 2.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 1.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DE 2025. (DFDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/21, de 09/01/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Considerando: -----

- O artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2025, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, permite após aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental” incorporar o saldo da gerência da execução orçamental anterior, por recurso a uma alteração orçamental modificativa, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas; -----
- Que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, a submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----
- Que a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado por SNC-AP), através do disposto no artigo 17.º, revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, designado por POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às alterações do orçamento; ---
- Que o mapa de Demonstração do desempenho orçamental, foi submetido a deliberação na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 15 de janeiro de 2024; -----
- Que o saldo de gerência da execução orçamental do ano de 2024 é de 43.169.764,15 €, decompondo-se da seguinte forma: -----
 - Relativo ao ano de 2023, o valor de 6.321.017,76 €, (já incorporado na totalidade no orçamento inicial de 2025); -----
 - Relativo ao ano de 2024, o valor de 36.848.746,39 €, (incorporando-se agora o valor de 28.711.159,02 €). -----
- Que fica por incorporar o valor de 8.137.587,37 € do saldo de gerência da execução orçamental relativo ao ano de 2024; -----
- Que de acordo com o n.º 5 do art.º 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei 73/2013, de 03/09 | RFALEI), na sua redação atual, no momento da alteração orçamental modificativa para integração do saldo da gerência da execução orçamental anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; ---
- Que nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33, e da alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Alterações Orçamentais Modificativas (AOM), devem

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

ser aprovadas pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; -----

- Que a decisão do órgão deliberativo deve ser devidamente informada, sendo o pedido de integração do saldo de gerência anterior instruído com a seguinte informação adicional: -----
 - Informação dos compromissos transitados; -----
 - Informação da execução das GOP, do PPI; o Informação da execução orçamental da receita e da despesa; -----

Assim, propõe-se: -----

- a. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere submeter para apreciação e votação, à Assembleia Municipal o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2024, anexo à presente proposta, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental; -
- b. Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, bem como, da alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda do artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação: -----
 - i. a integração do saldo de gerência no valor de 28.711.159,02 € (vinte e oito milhões, setecentos e onze mil, cento e cinquenta e nove euros e dois cêntimos), no âmbito da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento 2025 e às Grandes Opções do Plano 2025- 2029 (Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Mais Relevantes), considerando a prévia aprovação do mapa de Demonstração Orçamental; -----
 - ii. da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento 2025 e às Grandes Opções do Plano 2025-2029 (Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Mais Relevantes); -----

Anexos: -----

1. 2.ª Alteração Orçamental - 1.ª Alteração Orçamental Modificativa; -----
2. Demonstração do Desempenho Orçamental 2024; -----
3. Informação dos compromissos transitados de 2024; -----
4. Informação da execução das Grandes Opções do Plano 2024-2028; -----
5. Informação da execução do Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028; -----
6. Informação da execução orçamental 2024 (receita e despesa).” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM,-----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

2. Em caso de aprovação, o processo deverá ser submetido à AMO, para a competente deliberação.” ---

Colocado à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação n.º RCMO/2025/21, de 09-01-2025, com o despacho do Senhor Presidente, a 2.ª Alteração Orçamental - 1.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2025. -----

O Senhor Vereador Pedro Varino apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: ---

“Esta alteração orçamental serve para acomodar o saldo de gerência que transita de 2024 e nós fazemos a mesma crítica que fizemos na aprovação do orçamento. Não é o nosso orçamento, ou seja, quando ele se vai acomodar vai exatamente na mesma perspetiva do orçamento que foi aprovado. -----

Iremos votar esta alteração modificativa do orçamento, que no fundo será uma Modificação Orçamental, com o mesmo voto que votámos o orçamento, ou seja, contra, porque não nos revemos no orçamento. -----

No entanto, não podemos deixar de salientar que estamos perante uma situação onde há um saldo transitado, num orçamento de 130 milhões de euros, 40 milhões de euros. O saldo só transita porque não foi gasto. -----

Nós sabemos que há dificuldades na execução, mas há limites para as dificuldades de execução. Estamos a falar de 40 milhões de euros a transitar, passamos a ter um orçamento de 200 milhões, se continuarmos nesta senda se calhar para o ano temos 240 milhões de euros e por aí sucessivamente e o dinheiro nos “*nostros bolsos*” não satisfaz as necessidades dos munícipes. -----

Esta é a realidade. Nós fazemos sempre esta crítica, gostaríamos de a não fazer. -----

Temos que ser justos, sabemos que há dificuldades muitas vezes em executar os orçamentos, mas as dificuldades têm que ter certos limites e como nós sabemos dessas dificuldades devíamos precavê-las de forma que não tenhamos uma situação onde os projetos – e alguns deles bastante significativos para o município – se vêm protelando. -----

Nós ainda estamos a transitar saldo de 2023, não estamos a transitar saldo de 2024. O que acontece é que não temos um orçamento maior, o que temos é dinheiro do orçamento anterior, que estamos a executar ou pretendemos executar em 2025 o que não foi executado em 2024, muito do orçamento nem dá onde acomodar porque está todo cabimentado, nomeadamente quando são lançadas as empreitadas, etc., sim porque é obrigatório que estejam cabimentados. -----

É uma crítica que aqui deixamos, sendo certo que esta crítica também vai acompanhada de alguma compreensão como já aqui referimos. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Há, no entanto, aspetos que referimos em novembro, quando da aprovação das GOP e que temos de voltar a referir, nomeadamente que não nos podemos dissociar nem esquecer das características do nosso território, conforme dissemos e que transcrevemos: -----

“... Olhando atentamente e sem preconceitos para o nosso território, podemos reparar que alguns dos grandes problemas subsistem há muito e, como repetidamente temos afirmado, eles decorrem de decisões políticas ou da falta delas num âmbito nacional e que ultrapassa largamente os poderes e a capacidade desta Câmara. --- O esforço e os resultados conseguidos nalgumas áreas não podem fazer-nos minimizar o que está por realizar e como eleitos não podemos nunca deixar de ser os porta-vozes desses mesmos problemas junto das instâncias superiores, pressionando-as a assumirem as suas responsabilidades.” ... -----

“ ... Convém igualmente olhar para outras realidades que marcam o nosso Concelho e que de certa forma o caracterizam e a essas mesmas aplicar o mesmo princípio analítico da globalidade. Refiro-me às vertentes sul e nascente, ao Barruncho, ao Olival do Pancas, ao Bairro de Santo António e outras zonas dispersas que assinalam profundas desigualdades físicas do território urbano, mas igualmente grandes desigualdades sociais. Odivelas tem também essa imagem de marca caótica das vertentes-sul e nascente, verdadeiro e elucidativo quadro de uma sociedade que ainda está muito longe de conseguir extirpar do seu seio desigualdades que, como os tempos presentes mostram, podem acender o rastilho que fará eclodir graves problemas sociais.” ---

Na declaração de voto de novembro dissemos ainda: -----

“... Num Concelho como o nosso em que a betonização contínua sem freio qual a dose de resiliência necessária nos diversos sistemas urbanos, para garantir a sustentabilidade? -----

Basta tomar consciência do incremento significativo de ano para ano das filas de trânsito para reparar que o ritmo da betonização ultrapassa a capacidade de adaptar os sistemas viários e de os conformar com o aumento da construção. Aqui como em muitos outros casos, o princípio da sustentabilidade falha porque, não tenhamos dúvidas, a chamada resiliência custa dinheiro! -----

Um exemplo: a resolução do apelidado nó das escolas na Ramada sendo um contributo significativo, não pôde estancar as extensas filas de trânsito que se verificam presentemente e que decorrem do aumento da construção e da população. Se nada mudar, e pelos vistos não vai mudar mesmo, no futuro serão necessários avultados investimentos que garantam a sustentabilidade desta parte do sistema viário.” ... -----

Voltar a referir o exemplo da Divisão Policial de Odivelas. Em novembro dissemos: -----

“ ... Tomemos como exemplo o caso da construção da nova Divisão Policial de Odivelas junto à Ribeirada. Em primeiro lugar há a cedência do terreno em direito de superfície. -----

Depois fez-se uma primeira execução do projeto que esbarrou nos problemas das fundações e dos regulamentos alterados em relação aquele tipo de equipamentos. -----

Em 2023 fez-se finalmente o acordo com o MAI segundo o qual à CMO caberia um investimento de 40% do total de cerca de 9,6 M€ ou seja 3,8 M€. -----

O Estado Central, precavendo-se, estipula que o seu investimento máximo será de 5,8 M€. -----

Lançado o concurso publico, o mesmo fica deserto e constata-se que os valores avançados pelos concorrentes excedem significativamente o preço base estipulado. O preço indicativo apresentado pelos concorrentes aponta para um valor global de 12 M€. “ ... -----

“ ... Quanto ao Pavilhão Honório Francisco de que ouvimos falar há anos, constata-se um aumento de cerca de 15% à partida, o que com as costumeiras revisões de preços e erros e omissões nos permite esperar pelo menos acréscimos de 20%. -----

Será isto sustentável? Ou, uma vez mais, de que dose de resiliência se necessita para acolher ou acomodar estes aumentos? -----

A tão falada Linha do Metro de superfície anunciada com uma profusa difusão de cartazes, começou em 250 M€, saltou depois para os 527M€ e agora os concorrentes respondem que não a fazem por menos de 635 milhões! A isto vem ligada a famosa “bazuca” que financiava a 100% mas que afinal de contas se tivermos presente a burocracia que ela impõe e os prazos que especifica, não financiará mais que metade dos valores a concurso sobrando da parte não participada uma significativa parcela para o município. Veremos...” --

Quanto ao parque escolar e às unidades de saúde, em novembro passado referimos: -----

“... No que concerne ao parque escolar a remodelação da Escola Secundária da Ramada com uma dotação prevista de 2,9 M€ e que terminará em 2026, após um investimento total de 6 M€. Todo este valor ficou à margem do acordo celebrado com a então Secretária de Estado da Educação. -----

Salientamos ainda o início da requalificação da EB/23 D. Dinis com uma dotação de 1,2 M€ e com a dotação de 3,2 M€ para 2026. -----

Concluir-se-á em 2025, assim o supomos a escola EB-JI da Amoreira. -----

Quanto à nova EB-2,3 da Ramada conclui-se que se adiará para 2026 e 2027. -----

No que respeita à construção ou remodelação de equipamentos de saúde, competência que o Estado Central parece ter alienado de vez, prevê-se um investimento total somando os anos de 25 e 26 de cerca de 12,3 M€. Se nada correr mal apenas a Unidade de Saúde da Urmeira verá a conclusão perto do final de 2025, passando o grosso do investimento na Unidade de Saúde de Odivelas Poente e Unidade de Saúde da Pontinha para o ano de 2026, o que faz prever que a sua efetiva entrada em funcionamento não acontecerá antes de 2027.” --

Em novembro dissemos que “... A habitação representa uma parcela que chama a atenção neste plano.” ... --

Agora poderemos dizer que ainda chamará mais a atenção pois estão alocados não só ao programa 1.º direito como à reabilitação de 4 lotes no Olival do Pancas e à construção de habitação municipal em vários locais como no Arinto, no Chapim, na Arroja e também no Olival do Pancas, mais de 26 milhões de euros e, tudo em definido. -----

E poderíamos continuar a elencar todas as outras áreas de intervenção, mas para não ser fastidioso, dá-se como reproduzida a declaração de voto novembro passado. -----

Por tudo o que atrás referimos, o nosso voto só poderá ser contra.” -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024 E DE INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA TRANSITADO NOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE 2025. (DFDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/6, de 07/01/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua atual redação – o Município de Odivelas só poderá assumir novos compromissos até ao montante dos fundos disponíveis, calculados nos termos da alínea f) do artigo 3.º da citada lei. -----

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 128.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025), e à semelhança do ano anterior, o Município de Odivelas continua a beneficiar da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso-LCPA) por estarem cumpridos os limites de endividamento, bem como as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL, à data de 31 de dezembro de 2024. -----

Assim, de acordo com o n.º 6 do referido artigo da LOE, o Município de Odivelas fica assim dispensado do envio do mapa dos fundos disponíveis através do SIAL. -----

Pese embora esta exclusão do âmbito de aplicação da LCPA, o Município de Odivelas continua a efetuar o cálculo mensal dos fundos disponíveis num horizonte a 6 meses, como forma de controlo de gestão e de manutenção da estratégia de redução das despesas. -----

Encontrando-se a LCPA em vigor, e continuando o Município a aplicar internamente as regras de cálculo para os fundos disponíveis, considera-se pertinente continuar os procedimentos legalmente previstos. -----

Como se sabe a publicação do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, que veio regulamentar a aplicação da LCPA, torna claro que os saldos transitados do ano anterior (saldo de gerência orçamental), cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da lei, integram os fundos disponíveis – alínea a), do n.º 3, do artigo 5.º. -----

Igualmente, a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025), no seu art.º 145.º refere que após a aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental. -----

Face ao supra exposto, considerando que a Câmara Municipal de Odivelas transitou para 2025 com um saldo de gerência de operações orçamentais de 43.169.764,15 €, (quarenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro euros e quinze centimos), valor já apurado através do mapa DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental, mapa constituinte dos documentos de prestação de conta e que se encontra em anexo, propõe-se que o Executivo Municipal delibere a aprovação do mapa DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental relativo ao exercício económico de 2024, para integração do saldo de gerência transitado nos fundos disponíveis de 2025, nos termos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL. n.º 127/2012, de 21/06, na atual redação. -----

Anexo: Mapa DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM,-----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada da CDU, com abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega, o Mapa DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental, Relativo ao Exercício Económico de 2024 e de Integração do Saldo de Gerência Transitado nos Fundos Disponíveis de 2025. -----

2.3 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2025. (DFDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/7, de 08/01/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

"Na gestão municipal podem surgir despesas, urgentes, inadiáveis e de pequeno montante. O tempo, modo e lugar da exigibilidade da realização de despesa e o seu pagamento, pode tornar-se incompatível com o procedimento administrativo comum, existente no município. -----

A legislação aplicável à contabilidade municipal possibilita a existência de fundos de maneo. Estes permitem ocorrer a pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, que são integradas no processo de gestão orçamental e

financeiros das autarquias. -----

Devem por isso ser atribuídos fundos de maneo aos serviços, nos quais a sua necessidade mais se faz sentir, devendo a sua utilização respeitar o disposto nos termos da Norma de Controlo Interno, e do Regulamento de Fundo de Maneio. -----

Conforme normas em vigor, e em caso de concordância, solicita-se autorização de despesa no âmbito do fundo de maneo, e autorização para se proceder ao cabimento e compromisso dos valores anuais dos fundos, sendo que o referido encargo tem enquadramento orçamental nas seguintes rubricas orçamentais: -----

U.O	Titular	Orgânica/Económica	Valor Anual
Assembleia Municipal	Presidente da AMO Miguel Cabrita	01.01/02.01.21	600,00 €
		01.01/02.02.25	600,00 €
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	Presidente da CM Hugo Martins	01.03/02.01.15	600,00 €
		01.03/02.01.21	600,00 €
		01.03/02.02.25	600,00 €
Gabinete de Apoio aos Vereadores (GAV)	Vereador Edgar Valles	01.04/02.01.21	600,00 €
		01.04/02.02.25	600,00 €
	Vereadora Susana Santos	01.04/02.01.21	600,00 €
		01.04/02.02.25	600,00 €
	Vereador Francisco Baptista	01.04/02.01.21	600,00 €
		01.04/02.02.25	600,00 €
	Vereadora Mónica Vilarinho	01.04/02.01.21	600,00 €
		01.04/02.02.25	600,00 €
	Vereador João Paulo António	01.04/02.01.21	600,00 €
		01.04/02.02.25	600,00 €

Face às competências da Direção Municipal de Gestão e Administração Geral (DMGAG), da Divisão Financeira e de Aprovisionamento (DFA) e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo (GCRPP) propõe-se, igualmente, a constituição de fundos de maneo nos montantes abaixo indicados, e solicita-se autorização de despesa no âmbito do fundo de maneo, e autorização para se proceder ao cabimento e compromisso dos valores anuais dos fundos, sendo que o referido encargo tem enquadramento orçamental nas seguintes rubricas orçamentais: -----

U.O	Titular	Orgânica/Económica	Valor Anual
DMGAG	Hernâni Boaventura	05.03/02.01.21	500,00 €
		05.03/02.02.25	5.500,00 €
DFDE/DFA	Susana Teixeira	05.02/02.01.21	600,00 €
		05.02/02.02.25	600,00 €
GCRPP	Miguel Silveiro	01.08/02.01.21	600,00 €
		01.08/02.02.25	600,00 €

Assim, e em caso de concordância solicita-se igualmente autorização para se proceder à disponibilização dos valores afetos a cada fundo conforme mapa que se segue: -----

	Orgânica/Económica	Valor a Disponibilizar
Assembleia Municipal	01.01/02.01.21	150,00 €
	01.01/02.02.25	150,00 €
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	01.03/02.01.15	150,00 €
	01.03/02.01.21	150,00 €
	01.03/02.02.25	150,00 €
Gabinete de Apoio aos Vereadores (GAV)*	01.04/02.01.21	750,00 €*
	01.04/02.02.25	750,00 €*
DMGAG	05.03/02.01.21	100,00 €
	05.03/02.02.25	1.400,00 €
DFA	05.02/02.01.21	150,00 €
	05.02/02.02.25	150,00 €
GCRPP	01.08/02.01.21	150,00 €
	01.08/02.02.25	150,00 €

*Será disponibilizado o valor de 150,00 € na rubrica 02.01.21 e 150,00 € na rubrica 02.02.25, a cada titular. ---

Nestes termos propõe-se que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas e, nos termos do Regulamento de Fundo de Maneio, a **aprovação da constituição dos Fundos de Maneio para o ano de**

2025, e consequentemente autorização para se realizar a despesa no âmbito de Regulamento do Fundo de Maneio, bem como autorização para se proceder ao compromisso dos valores de constituição dos fundos, declarando desde já que de acordo com o estipulado na Lei 8/2012 (LCPA), existem FD's, conforme declaração em anexo." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Constituição dos Fundos de Maneio para o Ano de 2025. -----

2.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO JÚRI DE CONCURSO E RESPETIVAS COMPETÊNCIAS, DO GESTOR DE CONTRATO E DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO EM DR E JOUE, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DJGA/DVSO) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/12, de 08/01/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"A abertura de procedimento para Aquisição de Seguro de Acidentes de Trabalho para o Município de Odivelas, no valor máximo de 1.490.050,00 € (Um milhão e quatrocentos e noventa mil e cinquenta euros) isento de IVA, bem como as respetivas peças processuais, foram aprovadas por deliberação na 22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 13 de novembro de 2024, e na 9.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas, que decorreu no dia 5 de dezembro de 2024. -----

Nesta sequência, por forma a dar seguimento ao referido procedimento, e em cumprimento do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, torna-se necessário que o órgão com competência para contratar aprove a composição do Júri de Concurso e respetivas competências, o Gestor de Contrato, bem como o Anúncio de Concurso a Publicar em Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia, como segue: -----

Composição do Júri de Concurso -----

Presidente: -----

Ana Cecília Batista Franco Cordeiro – Chefe de Divisão de Valorização e Saúde Ocupacional (DVSO); -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Vogais Efetivos: -----

Maria Aurora Ferreira Gonçalves – Técnica Superior da DVSO, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

Cláudia Alexandra Serra Catalão Borges Cardoso – Técnica Superior da DFA; -----

Vogais Suplentes: -----

Paula Margarida Serra Catalão Borges Cardoso – Técnica Superior da DFA -----
e -----

Marta Sofia Valente Vieira -Técnica Superior da DFA. -----

Deverão ser delegadas no Júri de Concurso, as competências para prestar esclarecimentos relativamente às peças procedimentais, previstas no Artigo.º 50.º do CCP. -----

Gestora de Contrato - Dra. Maria Aurora Ferreira Gonçalves. -----

Face ao exposto, submeto o assunto à consideração superior, com proposta de envio à Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, para que em caso de concordância, remeta ao Senhor Presidente da Câmara para inserção na ordem de trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal, com vista à aprovação pelo Executivo Municipal da composição do Júri de Concurso e respetivas competências, o Gestor de Contrato, bem como o Anúncio de Concurso a Publicar em Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia, que se encontra anexo à presente informação.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA MÓNICA VILARINHO: -----

“À apreciação do Sr. Presidente da C.M. Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima Reunião de Câmara, para deliberação da composição do Júri de Concurso e respetivas competências, do Gestor de Contrato, bem como do Anúncio de Concurso a publicar em Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, relativos ao procedimento para Aquisição de Seguro de Acidentes de Trabalhos para o Município de Odivelas.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, o Júri de Concurso e Respetivas Competências, o Gestor de Contrato e o Anúncio para Publicação em DR e JOUE, no Âmbito do Procedimento para

Aquisição de Seguro de Acidentes de Trabalho para o Município de Odivelas. -----

2.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DEFINITIVO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA "EXPERIMENTA-TE E DESCOBRE!". (DDJCT/GJ) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/295, de 26/12/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Na 20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 16 de outubro de 2024, foi aprovada a Proposta do Projeto de Regulamento Municipal do Programa "Experimenta-te e Descobre!", elaborado pelo Gabinete de Juventude. -----

A Proposta do Projeto de Regulamento Municipal, foi submetida a Consulta Pública, devidamente publicitada no Boletim Municipal de Deliberações e Decisões, n.º 21 de 29/10/2024, não tendo sido rececionados contributos. Consulta a Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto, após análise do supramencionado, referiu que "não existiram contributos de nenhuma bancada relativos ao regulamento per si", contudo, foi do entendimento geral dos membros da comissão "que poderia fazer sentido pensar-se num regulamento mais amplo que permitisse englobar diversas iniciativas, isto é, algo que eliminasse, ou no mínimo diminuísse, a quantidade de vezes que tem se fazer regulamentos diversos que, por vezes, são muito semelhantes entre si." -----

Face ao exposto, apresenta-se o Regulamento Definitivo do Programa "Experimenta-te e Descobre!", que se apensa ao presente EDOC, propondo-se que seja submetido pelo Sr. Presidente, a Reunião de Câmara. -----
Em caso de aprovação pelo Executivo Municipal, deverá o mesmo ser remetido para a deliberação da Assembleia Municipal. -----

Aprovado o Projeto pelo Órgão Municipal Competente, o Regulamento deverá ser objeto de publicitação do texto integral na BMDO, editais, anúncios nos lugares de estilo e no Diário da República, conforme exigido pelo Código de Procedimento Administrativo, entrando em vigor no quinto dia seguinte à sua publicação no Diário da República. -----

Em síntese, propõe-se que a presente proposta seja submetida a aprovação Executivo Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, e seja submetida para deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, seguindo-se o procedimento, atrás referido." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"À apreciação do Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM,-----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----
2. Em caso de aprovação, o processo deverá ser submetido à AMO, para a competente deliberação." ---

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Sobre esta matéria, temos uma questão. Nós achamos que todas estas questões da experimentação e de experiências, são muito úteis aos nossos jovens, o que não conseguimos compreender, até pelo espectro que existe em municípios vizinhos, é que estes jovens não vão ser remunerados, nem vão ter subsídio de almoço, nem o mínimo de remuneração para prestar funções aqui no município, ou em entidades em que o município os põe para adquirir experiência. -----

Nós não acompanhamos, nem podemos acompanhar que o trabalho jovem, para adquirir experiência, seja trabalho não remunerado, pelo menos naquilo que são as despesas da deslocação e da alimentação, durante o período que estão a prestar serviço, porque eles estão a ganhar experiência, mas estão a trabalhar, não é uma diversão. -----

Infelizmente, vivemos numa sociedade onde para ganhar experiência é preciso trabalhar de borla e achamos que o município não deve ser um exemplo para isso. Embora a ideia e o projeto sejam bons e nós até votámos favoravelmente quando ele foi piloto, achamos que, para regulamentar e torná-lo efetivo, à semelhança de outros municípios, deveria haver a preocupação de, pelo menos, remunerar estes jovens, não diremos da forma como se estivessem em trabalho efetivo, mas pelo menos para assegurar, no mínimo dos mínimos, o transporte e a alimentação. -----

Isto vai refletir-se no nosso voto que será de abstenção. -----

Muito obrigado." -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Os jovens que participam neste programa não trabalham, nem na Câmara nem em Serviços Municipais, não prestam serviço a nível de trabalho. É um projeto que surgiu depois de uma análise em que se percebia que no primeiro ano da faculdade, principalmente no primeiro ano da faculdade, havia desistências de cursos ou

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

mudanças de cursos, porque não era aquilo que na realidade os jovens pretendiam e o que nós queremos com este projeto é dar a possibilidade aos jovens de poderem estar junto de quem está a trabalhar naquela área que eles querem seguir a nível de escola, para depois a nível profissional exercerem quando acabarem o curso ou quando acabarem a escola. E não é um estágio, é uma semana em que os jovens estão a observar. Eu costumo dar este exemplo que por vezes acontece, um jovem que quer ser veterinário e acha que é essa a sua vocação, o que nós queremos é que ele esteja no nosso gabinete veterinário ou num gabinete veterinário privado, a observar e a perceber o contexto. Por exemplo, ver uma operação a um cão e ver se ele tem condições ou se é realmente aquilo que ele quer fazer da vida. Aquilo não é um estágio profissional, eles não vão trabalhar eles vão observar. Relativamente ao transporte os jovens no Concelho têm o passe gratuito nos transportes, por isso não gastam dinheiro para se deslocarem para esta atividade. E nós, no fim do projeto piloto fizemos um questionário de avaliação quer aos alunos, quer aos pais em que a avaliação foi muito satisfatória, aliás houve pais que diziam que eventualmente até poderiam estar mais alguns dias com este programa. Nós, na Casa da Juventude, depois de termos lançado o projeto piloto, tivemos um jovem ator que veio dar uma palestra sobre a sua atividade profissional e uma das coisas que ele disse vem ao encontro disto e deste programa, que era ele quando se inscreveu na faculdade foi para arquitetura e quando teve o primeiro estágio num Gabinete de Arquitetura, desistiu do curso, não era nada daquilo e que nunca tinha tido a oportunidade de experimentar, tinha uma ideia da arquitetura mas não era aquilo, era completamente diferente. O que nós queremos com este projeto é que as pessoas tenham a perceção do que é que um profissional da área que eles querem seguir faz. Por isso não vão trabalhar, não vão fazer estágio, vão observar e é esse o âmbito do projeto e é por isso que não é pago. Já quando é para prestar serviço à Câmara, por exemplo no projeto Jovens Ativos, há lugar a um pagamento, aliás tivemos cerca de 100 inscrições na última vez que lançamos o Projeto Jovens Ativos e 30 jovens tiveram possibilidade de prestar os serviços e aí, sim, foi remunerado.” -----

**Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Projeto Definitivo do Regulamento do Programa “Experimenta-te e Descobre. -----

-----**

**Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

-----**

2.6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E CONDUTA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL. (DEIS/DAS) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/99, de 07/01/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“A Câmara Municipal de Odivelas vem assumindo o seu particular empenho na promoção da qualidade de vida de todos os seus munícipes, competindo-lhe desenvolver, a nível local, estratégias que permitam criar soluções eficazes para as necessidades da sua população. -----

Dedica, por isso, uma especial atenção a camadas da população que, pelas suas características particulares, requerem políticas e medidas sociais que vão ao encontro dos seus interesses e necessidades específicas, como é o caso das pessoas com deficiência. -----

O estudo "Pessoas com Deficiência em Portugal - Indicadores de Direitos Humanos 2023", conduzido pelo Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH/ISCSP-ULisboa), destaca que 62,3% dos indivíduos com deficiência enfrentariam risco de pobreza no ano de 2022 se não fosse pelo auxílio de prestações sociais. Este número contrasta com os 35,5% de risco entre as pessoas sem deficiência. -----

Perante a atribuição de competências no domínio da ação social do Município e das competências materiais da Câmara Municipal previstas, respetivamente, no disposto na alínea h) do artigo 23.º e nas alíneas u) e v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se imperativo apoiar atividades de natureza social de interesse municipal e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como definir regras e critérios constantes em regulamentos municipais. -----

O objetivo primordial da elaboração dos regulamentos visa a prossecução dos mesmos, bem como a atribuição dos direitos e deveres decorrentes das competências, com salvaguarda dos princípios da igualdade, imparcialidade e transparência, que, depois de devidamente aprovado pelos órgãos municipais, tornará exequível aqueles desideratos. -----

Nesse sentido, considera-se crucial a elaboração das normas de funcionamento e conduta do serviço de transporte especial. -----

Considerando que o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever publicitação do início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos, pretende-se que o procedimento de elaboração dos regulamentos em causa possa contar com a maior participação possível dos interessados. -----

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra-se que o início do procedimento é publicitado

na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. -----

Face ao supra exposto, no uso das atribuições e competências previstas nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 55.º e artigo 98.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas delibere o seguinte: -----

- a) Iniciar o procedimento de elaboração das normas de funcionamento e conduta do serviço de transporte especial. -----
- b) Delegar na Dra. Magda Simões, Chefe da Divisão de Ação Social, a direção do procedimento regulamentar (artigo 55.º do CPA); -----
- c) Definir que a constituição como interessados se processe por meio de requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas no prazo de dez dias a contar da publicitação, para o email acao.social@cm-odivelas.pt, identificando devidamente o(a) requerente e o procedimento em causa (n.º 1 do artigo 98.º do CPA).” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

“De acordo, -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C..” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Nós sabemos que nesta fase em que estamos a dar início ao procedimento, não existe ainda um projeto de regulamento para poder ser visto. -----

Vamos votar favoravelmente, mas lendo a epígrafe levanta-nos algumas dúvidas. Qual é exatamente o objeto deste Regulamento? O funcionamento e conduta do serviço de transporte especial remete-nos para várias realidades, uma delas será a realidade da conduta dos prestadores do serviço. Do funcionamento nós

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

conseguimos alcançar, mas esta questão da conduta leva-nos para um binómio: é a conduta dos prestadores de serviço? É a conduta dos utentes do serviço? -----

Gostávamos de ter um esclarecimento para tentar perceber o que é que estamos aqui a dar início, uma vez que, nesta fase, não existe nenhum projeto. -----

Se é preciso um código de conduta, quer dizer que a conduta provavelmente não seria a mais correta." -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Nós temos este Serviço em funcionamento, quer para utentes mais jovens, quer para utentes menos jovens. Temos Trabalhadores Municipais a executar este Serviço, temos Prestadores de Serviço e também temos as famílias envolvidas. Existem regras informais que têm de ser formalizadas, porque têm, de facto, eficácia externa e necessitamos ter um Serviço que é eficaz e seguro. Para isso, tem de haver regras e procedimentos, quer para as famílias (as questões de onde é que fica a criança ou o adulto, onde é que fica o utente, o prazo que têm para avisar que a pessoa não vai estar), quer também por parte das Instituições que recebem estes utentes, quer por parte das pessoas que trabalham. Necessitamos garantir a segurança, as verificações das carrinhas, a forma como os utentes estão dentro da carrinha, como tem de ser aplicada a segurança, entre outros assuntos. Nós já percebemos que existe um conjunto de regras que têm de ser mantidas, mas que não se encontram formalizadas e que é importante também, dada a dimensão do serviço, formalizá-las, estabilizá-las, ser do conhecimento de toda a gente, de modo que o Serviço seja seguro e que seja eficaz para toda a gente. Ainda na fase de abertura do Procedimento, contamos com todas as sugestões e todos os inputs por parte das forças políticas deste executivo. O que nós queremos é o melhor Regulamento e que sirva melhor, essencialmente as pessoas que são as destinatárias deste Serviço que, muitas vezes, têm dificuldade em expressar a sua opinião, muitas vezes estão dependentes de terceiros e queremos servi-los da melhor forma possível." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, o Início de Procedimento de Elaboração do Regulamento de Funcionamento e Conduta do Serviço de Transporte Especial. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - PROC. N.º 50/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LIBERTAÇÃO PARCIAL DA

GARANTIA BANCÁRIA E DEPÓSITO DE GARANTIA DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS - FASE 1B - REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. DINIS – CP - AGRUPAMENTO DE ENTIDADES NE19/00073. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/296, de 27/12/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 18 de dezembro de 2024, na sua 11.ª Reunião Extraordinária, foi remetida à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/43460, de 26/12/2024, a Proposta de Deliberação n.º 365/2024, referente à aprovação da libertação parcial da garantia bancária e depósito de garantia à Firma (...). -----

O assunto diz respeito à Empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas - Fase 1B – Requalificação da Av. D. Dinis – CP – Agrupamento de Entidades NE 19/00073, adjudicada à firma (...) -----

Considerando: -----

- Auto de Receção Provisória emitido em 2021/02/17; -----

- Auto de Vistoria para efeitos de Libertação Parcial de Caução. -----

Afigura-se estarem reunidas as condições previstas no art.º 295.º, n.º 5, alínea c), do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a libertação parcial (15%) da garantia bancária e dos depósitos de garantia, no **valor total de 5.154,25 €** (cinco mil, cento e cinquenta e quatro euros e vinte cinco cêntimos), conforme o proposto pelo Conselho de Administração dos SIMAR. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio para deliberação do Executivo Municipal da libertação parcial de 15% da garantia bancária e dos depósitos de garantia à firma (...), relativamente à empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas - Fase 1B - Requalificação da Av. D. Dinis - CP - Agrupamento de Entidades NE 19/00073, nos termos constantes da **Proposta de Deliberação n.º 365/2024.**” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a Libertação Parcial da Garantia Bancária e Depósito de Garantia da Empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas - Fase 1B - Requalificação da Av. D. Dinis – CP - Agrupamento de Entidades NE19/00073. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

3.2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P. E A MUSEUS E MONUMENTOS DE PORTUGAL, E.P.E., NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO SÉTIMO CENTENÁRIO DA MORTE DO REI D. DINIS – RATIFICAÇÃO. (DDJCT/GIPMO) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/13, de 08/01/2025, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Considerando: -----

- A efeméride dos 700 anos da morte do rei D. Dinis, falecido em 7 de janeiro de 1325, marca a memória de uma das figuras mais importantes da História de Portugal, também lembrado como patrono e fundador do Mosteiro de Odivelas; -----

- O convite do Património Cultural, I.P. à Câmara Municipal de Odivelas para se juntar às celebrações do programa comemorativo da efeméride, que também contou com a participação da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., visa unir esforços para recordar e homenagear a importância histórica da data e - As responsabilidades de caráter cultural estabelecidas para as entidades participantes neste Programa de Comemorações – Câmara Municipal de Odivelas, Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., e Património Cultural, I.P. – envolvem a promoção de atividades e iniciativas que visem valorizar o legado histórico e cultural deixado pelo Rei D. Dinis. -----

O Município de Odivelas celebrou um protocolo, com o objetivo de definir as áreas de colaboração entre as entidades signatárias para a realização das comemorações do Sétimo Centenário da Morte do Rei D. Dinis (1325-2025), sendo assegurado pela Câmara Municipal de Odivelas e respetivo orçamento, com a colaboração técnica do Património Cultural, I.P., e da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.: -----

- a) A cerimónia de apresentação das Comemorações, no dia 7 de janeiro de 2025; -----
- b) A organização de um Congresso Internacional a ter lugar no Mosteiro de Odivelas; -----
- c) A programação cultural centrada no Mosteiro de Odivelas; -----
- d) A interação com as Escolas e Instituições Culturais e Recreativas do Município; -----
- e) A criação de materiais de divulgação, incluindo conteúdos promocionais, como um site exclusivo para as comemorações. -----

Em face do supra exposto, e considerando que a data da cerimónia da apresentação das Comemorações (que ocorreu em 7 de janeiro de 2025) deveria coincidir com o sétimo centenário da morte do Rei D. Dinis (em 7 de janeiro de 1325), já se encontra a ser implementado o referido Protocolo, pelo que a assinatura do mesmo, pelos respetivos outorgantes, afigurou-se urgente e inadiável, o que ocorreu no dia 7 de janeiro de 2025. -----

Nos termos conjugados das alíneas t) e u) do n.º 1 do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante RJAL), a assinatura do aludido Protocolo de Cooperação carecia de prévia deliberação do Órgão Executivo Municipal. Contudo, "em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade." – n.º 3 do artigo 35.º do RJAL. -----
Assim, nos termos conjugados do n.º 3 do Artigo 35.º, e das alíneas t) e u), do n.º 1 do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter ao Executivo Municipal a ratificação da decisão de assinatura do referido Protocolo, que se anexa sob Doc. 1." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR EDGAR VALLES: -----

"Ao Senhor Presidente da CMO, -----
Com proposta de submissão a ratificação do órgão Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Sobre esta matéria, é claro que nós acompanhamos e temos toda a honra de poder ter aqui estas comemorações, mas Odivelas não é só Reis, tem gente e perguntamos para quando um verdadeiro Museu Municipal de Odivelas que conte a história desta gente? -----

Há um grande investimento na questão do Mosteiro e com o tûmulo que acompanhamos e achamos que é meritório e que deve ser, mas em bom rigor, o nosso município já tem muitos anos desde que foi fundado e não têm um Museu Municipal. -----

Não tem um Museu Municipal que conte a história das gentes de Odivelas, daquilo que é a demografia, o percurso deste povo, aquilo por que passou desde as tragédias até às grandes conquistas, sem ser as monárquicas, aquilo que este povo trouxe e fez como existe. -----

Nós estamos integrados numa região salaia, temos um histórico de pessoas, de trabalho, de tudo e não temos um Museu, não só não temos um Museu como não temos perspetiva, nem projeto museológico para o vir a ter nos termos que defendemos um Museu Municipal de Odivelas. Espaço, pelo menos onde é o Mosteiro, não

nos faltará e julgo que esse Museu convivia bem com o Rei, não me parece que não convivesse. -----
Era esta a questão, quando teremos realmente esta nossa história relatada num Museu, com exposições temporárias, permanentes com todo o espólio que deve existir? -----
Muito obrigado.” -----

A **Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes** proferiu uma **intervenção** como declaração de voto, que será transcrita após a votação. -----

O **Senhor Vereador Edgar Valles** proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Agradecer à Sra. Vereadora Ana Isabel Gomes, pelas suas palavras e pelos seus comentários, desde logo enriquecedores e construtivos relativamente, ao enorme trabalho que tem vindo a ser feito neste hercúleo projeto do Túmulo de Dom Dinis, mas também dos Claustros e tudo o que está associado ao Mosteiro. Muitas vezes temos aqui também dito que a velocidade dos mesmos até a nós nos deixa muitas das vezes aborrecidos, porque não é velocidade que gostaríamos de ver todas estas situações a concretizarem-se e a acontecerem, mas que tem sido um trabalho sério e que tem vindo a trazer à liça situações, tais como esta do Busto que nos projetaram ao nível nacional, ao nível internacional, inclusivamente a rede de Sítios e Abadias Cistercienses, da qual também fazemos parte. Têm levado também ainda ao longo desta semana, a questão do busto a todos os nossos parceiros sabemos que tem sido notícia, não só cá, mas também fora de Portugal e tudo isso nos deixa bastante agradados. -----

Como também disse a Sra. Vereadora Ana Isabel Gomes têm sido feitos pontos de situação, muitas das vezes, justiça seja feita, graças à intervenção dos Srs. Vereadores da oposição, que questionam o andamento dos trabalhos, o ponto de situação dos mesmos e que têm sido aqui partilhada toda essa situação. -----

O que me leva a surpreender relativamente à intervenção do Sr. Vereador Pedro Varino, quando refere a questão de não haver projeto museológico, não haver ideias do que é que vai acontecer. Peço desculpa se não foi o que ouvi, mas pareceu-me que o Sr. Vereador disse que não havia projeto museológico, o que é que se pretende dispor. -----

Dar-lhe esta nota que, não é correto a escolha das palavras e desde já aqui um assumir de uma situação completamente diferente relativamente ao CIAC, o Centro Interpretativo das Águas de Caneças, foi exatamente o oposto, ou seja, a parte da construção da obra não acompanhou projeto Museológico, ou seja, o edifício ficou feito antes do projeto Museológicos estar sequer idealizado ou concretizado. -----

Neste caso, é exatamente o oposto, no caso do Mosteiro o projeto Museológico está praticamente fechado e concluído, sabemos exatamente o que é que vamos expor, em que moldes e a área que temos, estamos à

espera da parte da construção civil do edifício. -----

A equipa do grupo de trabalho neste caso o GIPMO, de Estudos e Investigação do Mosteiro de Odivelas tem vindo ao longo dos últimos anos, eu diria 5 anos a trabalhar ativamente para construir estes conteúdos, ou seja, sabemos perfeitamente o que é que vamos apresentar, expor, o percurso revisitará os 7 séculos de história, tudo aquilo que o Sr. Vereador bem disse, mas dar-lhe esta nota, está praticamente feito, quando me pergunta, quando é que teremos museu? Aí sim, estamos dependentes depois da parte da obra de construção civil, não só da parte do museu, mas também de todo o complexo, tal como o parque da cidade ou como tantos outros itens da obra geral que, como sabemos, estão a decorrer a diferentes velocidades, que também tem sido aqui amplamente explicado, mas dar nota que do que toca à parte da museografia, esse trabalho está, felizmente, praticamente fechado. Obrigado." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Vereador Edgar Valles, uma situação é um projeto museológico, eu sei e tenho consciência, temos todos, de que existe neste município um trabalho feito, e bom, pelos técnicos do Departamento da Cultura, sobre esta questão. -----

A minha pergunta, se calhar não me fiz entender bem, é: quando, como e onde - nós já temos a ideia que será no Mosteiro, um Museu Municipal de Odivelas? Não é uma questão museológica, um projeto museológico que conte histórias, etc., é um Museu Municipal de Odivelas. -----

O Museu Municipal de Odivelas pode ter uma exposição permanente da história dos sete séculos e depois pode abordar “ene” temáticas em exposições temporárias, com catálogos e outras situações, mas que seja um Museu Municipal de Odivelas, se me fiz entender. -----

A crítica não é essa. Todos os municípios, ou quase todos, têm a sua história, por isso é que são municípios. Por isso é que se destacaram na sua história e tiveram a sua independência. Odivelas, sendo o município dos municípios mais jovens do país, também tem essa história e tem que a destacar dos outros museus, ou seja, quando foi criado o Museu Municipal de Loures, representava também Odivelas, porque não havia o município de Odivelas. -----

A importância de Odivelas foi de tal forma que se transformou ela própria num município autónomo. É nossa opinião que deve ter um Museu Municipal de Odivelas que se distinga dos outros, porque não é bem igual, daí eles terem necessidades diferentes. Esta é que é a questão. -----

Não foi uma crítica em termos de dizer que não está a ser feito, que o trabalho feito pelos técnicos é mal feito, muito pelo contrário, o trabalho é excecional.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Respondendo de forma direta à questão do Sr. Vereador, está tudo fechado, o conteúdo, o local, quais as salas que estão afetas, aliás, nas apresentações que foram já feitas em Reunião de Câmara e também em Assembleia Municipal, os espaços estão todos já destinados a alguma coisa, nomeadamente, o que será museu, serviço educativo, loja, bilheteira. Todos esses espaços estão já previamente definidos, o percurso visitável está fechado, está tudo fechado. Neste momento, pergunta-me o Sr. Vereador, o que é que falta? Falta a parte da obra propriamente dita, a obra de construção civil, porque todo o resto está praticamente pronto. Obrigado!” -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, ratificar a Celebração de Protocolo de Colaboração com o Património Cultural, I.P. e a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., no Âmbito das Comemorações do Sétimo Centenário da Morte do Rei D. Dinis. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“A bancada do PSD vota favoravelmente esta ratificação do Protocolo que foi celebrado em 7 de Janeiro no concelho de Odivelas, juntando 2 entidades da administração Central – Património Cultura, I.P. e Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. - e a Câmara Municipal de Odivelas e saúda a divulgação pública de conhecimento novo, de base científica, fruto de investigação multidisciplinar, levada a cabo nos últimos anos em paralelo com a recuperação do túmulo do Rei D. Dinis, que ficou associado à data de celebração deste Protocolo, destinado à programação conjunta de celebração do sétimo centenário da morte do monarca. -----

Saudamos a salvaguarda do património histórico, nomeadamente do túmulo de D. Dinis, e a construção de conhecimento fruto da aliança entre cultura e ciência que permitirá conhecer melhor o monarca que fundou a universidade em Portugal, que estabeleceu o português como língua da nação, que estabeleceu as fronteiras de Portugal, o mais profícuo autor do cancioneiro popular português que em Odivelas tomou a decisão de fundar um Mosteiro, que escolheu como sua última morada. -----

O PSD, insistentemente, desde que o Mosteiro se encontra à guarda e gestão do Município, tem vindo a questionar a Câmara Municipal sobre a reabilitação deste património, sobre a construção do Parque da Cidade e do Centro Interpretativo, por entender que essa é uma exigência política e uma responsabilidade coletiva para com Odivelas e para com o país. -----

Sobre este Protocolo e a programação deste sétimo centenário, o que esperamos verdadeiramente é que esta seja uma oportunidade para a Câmara Municipal assumir com ambição e visão o compromisso de dar conhecimento público nacional e internacional do valioso património histórico, material e imaterial que Odivelas

detém, porque esse património histórico está na génese da nossa identidade concelhia e nacional. -----
O conhecimento fruto dos últimos anos de investigação é também relevante numa dimensão europeia, e particularmente valioso porque em boa parte é inédito, e acompanhado por achados arqueológicos raros. Assim, verdadeiramente desejamos que a Câmara Municipal seja capaz de reconhecer o potencial da riqueza do património cultural e histórico enquanto fator distintivo e qualificador do Concelho de Odivelas, suscetível de lhe conferir notoriedade pública e capacidade de atratividade de conhecimento, de riqueza, de investimento. --
De diversas pessoas, durante a cerimónia no dia 7 de janeiro, ouvi que desconheciam o Mosteiro, a beleza dos claustros, o túmulo, e isto é sinal de que quase tudo está por fazer do ponto de vista da identificação de Odivelas enquanto território dotado de um vasto património histórico e cultural, material e imaterial. -----
Que a Câmara Municipal seja ambiciosa na divulgação e na construção desta nova imagem de Odivelas, numa escala que faça jus à ambição e ao legado do monarca que escolheu Odivelas como sua última morada. -----
Os Vereadores do PSD.” -----

3.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE CONSULTORES, NOS TERMOS PROPOSTOS PELO JÚRI, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE RAMADA - RATIFICAÇÃO. (DOMH/ DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/8, de 08/01/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----
“Atentas as questões levantadas pelas empresas concorrentes ao processo de empreitada em epígrafe, (...) e (...), em sede de audiência prévia, o Júri deliberou propor, nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, e de harmonia com a alínea a) da cláusula Primeira do Contrato de Aquisição de Serviços n.º 87/28, outorgado a 18 de abril de 2024, a nomeação, como consultores, de (...), passando estes a coadjuvar o Júri no exercício das suas funções. -----
Esta proposta de nomeação de consultores foi aprovada pelo Sr. Presidente, Dr. Hugo Martins, a 3 de janeiro do corrente ano. -----
Do exposto, propõe-se que nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a decisão seja submetida a deliberação da Câmara Municipal para ratificação do ato praticado.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, eu quando li estes pontos, fiquei um pouco confusa em relação às datas e queria que me esclarecesse, porque no ponto, e começando pelo último, no Ponto n.º 3.04, é proposta aqui uma aprovação e uma exclusão de uma proposta e em termos da sua análise, temos a indicação que o júri se pronunciou no dia 15 de novembro e entretanto, esteve o documento em audiência prévia e no prazo de 5 dias, uma das concorrentes pronunciou-se relativamente àquilo que tinha sido deliberado. Tendo em conta isto, a Câmara apresenta a proposta que vem hoje a votação, mas há cerca de um mês, após isto, aparece-nos aqui o ponto n.º 3.03 datado de 27 de dezembro, em que o júri delibera, a nomeação de consultores, ou seja, é tomada primeiro uma decisão por parte do júri, vem a proposta para aprovação e só depois é que se propõe que haja consultores. Eu fiquei um bocadinho baralhada, afinal, o que é que aconteceu primeiro. Os consultores foram realmente usados ou não nesta situação?” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“É uma situação complexa. Eu e o Senhor Diretor Municipal da área administrativa, jurídica e financeira acompanhámos e, pelo que percebi, o júri sentiu a necessidade deste apoio. Penso que a decisão recaiu sobre aquele que ficou em primeiro lugar. O que reclamou foi o segundo. -----
Portanto, por uma questão de transparência e dado tratar-se de um concurso público de grande envergadura, em que as dificuldades do júri ficaram patentes quando houve a reclamação. Por isso, Senhor Diretor Municipal, Eng.º Luís Jorge, tem a palavra.” -----

O Senhor Eng. Luis Jorge proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia a todos, -----
Eu penso que a questão colocada pela Sr.ª Vereadora não diz respeito à tramitação processual do procedimento e à assessoria prestada ao Júri, mas sim a uma questão de datas que constam nas Atas elaboradas pelo Júri. -----
Não existindo processo físico, necessitamos de mais tempo para verificar se efetivamente existe algum lapso nas datas referidas nos documentos apresentados. Solicita-se assim, que nos seja concedido algum tempo para respondermos devidamente à questão colocada, sugerindo-se que este ponto seja deliberado mais para o final desta Reunião de Câmara.” -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Em específico é mesmo aqui nas datas, porque não faz sentido ser pedido um parecer depois de uma decisão estar tomada; não é questionar a decisão, porque é que se exclui porque é que não, mas realmente também surge a curiosidade o porquê de se ter chamado consultoria externa, porque é que o júri sentiu essa mesma necessidade. Se nos pudesse esclarecer também, agradecia." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Está a ser levantada uma questão que me passou, porque eu vi isto na tramitação normal, vi que houve um relatório preliminar, esse relatório preliminar teve uma pronúncia, essa pronúncia teve acolhimento, há a exclusão de um candidato. -----

Depois há um segundo relatório preliminar, porque há uma alteração da decisão e nesse segundo relatório preliminar há uma nova pronúncia daquele que acaba por ser excluído pela primeira pronúncia. E, pelo que vi na tramitação dos documentos que tínhamos acesso, é neste segundo momento que, para algum conforto, o júri decide nomear os consultores para, no fundo, dirimir aquele conflito entre pronúncias. -----

Esta questão das datas é que...O resto do procedimento eu estava confortável com ele e percebi. Agora, a questão das datas passou-me e ainda bem que aqui veio, porque aí convém mesmo que seja vista porque se isto tende para a litigância, fomos buscar conforto jurídico." -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Do processo é exatamente aquilo que o Senhor Vereador explicou quando houve a reclamação, eu também acompanhei este processo e também foi a primeira vez que fui confrontado com a situação. -----

Agora quero dizer-vos com toda a transparência que fico confortável quando existe a humildade por parte de um júri, de sentir que precisa de um apoio e sentir que estamos a falar de uma obra de cinco milhões de euros, que são dinheiros públicos. E sentir que, inclusive, tinha dado, e passo a expressão, inicialmente o relatório final àquele que apresentava o preço mais baixo. A dúvida que existe é nas datas e por isso peço então que não votemos este ponto ou então deixamos para o final da reunião. -----

Está dada a explicação, com toda transparência e peço a vossa compreensão. Quero também agradecer ao nosso Diretor Municipal, Dr. Hernâni Boaventura, que percebeu a importância deste assunto. Estávamos no final do ano, existem prazos e não queremos frustrar as expectativas da comunidade educativa. -----

Estamos a falar de um investimento de 5.2 milhões na Escola Secundária da Ramada onde também temos feito um investimento abundante, a expensas municipais, mas não queremos perder esta oportunidade de

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

requalificar aquela que é uma das melhores escolas, chamemos-lhe assim, com melhores resultados no nosso Concelho.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Diretor Municipal, podemos retomar os pontos, já houve o esclarecimento, portanto o Dr. Hernâni Boaventura pode explicar o relatório final. O que a Senhora Vereadora viu foi o relatório preliminar, o relatório final já é posterior à data da solicitação dos consultores jurídicos para o efeito. Encontra-se tudo devidamente instruído e cronologicamente justificado.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada da CDU, ratificação da Nomeação de Consultores, nos Termos Propostos Pelo Júri, no Âmbito do Procedimento para a Requalificação e Modernização da Escola Secundária de Ramada. -----

3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, COM A EXCLUSÃO DE PROPOSTA, A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E A APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/17, de 09/01/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“No passado dia 16 de outubro, por deliberação da CMO, na 20.ª Reunião Ordinária, foi aberto um procedimento pré-contratual, por Concurso Público, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), para execução da empreitada identificada em “Assunto”, publicado na plataforma eletrónica <https://community.vortal.biz>. -----

A 25 de outubro, após análise das propostas submetidas, procedeu-se à elaboração do Relatório Preliminar. - Em sede de audiência prévia os concorrentes (...) e (...) pronunciaram-se, tendo o Júri do procedimento, a 15 de novembro, elaborado o primeiro Relatório Final do procedimento. Alterada a ordenação das propostas constante do Relatório Preliminar, nos termos do n.º 2 do artigo 148.º do CCP, procedeu-se a uma segunda audiência prévia. Durante o período fixado para o efeito (cinco dias), a concorrente (...) pronunciou-se

relativamente ao deliberado pelo Júri do procedimento, o que deu origem a um segundo Relatório Final, que se anexa à presente informação. -----

Assim, e face ao deliberado pelo Júri do procedimento no segundo Relatório Final, propõe-se o envio para deliberação da Câmara Municipal com a seguinte proposta: -----

- 1) **Exclusão da Proposta da concorrente a (...)**, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º ex vi alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP; -----
- 2) Adjudicação da empreitada à Proposta do concorrente (...), **pelo valor de €5.173.658,07 (cinco milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e sete cêntimos)**, mais IVA à taxa legal em vigor. -----
- 3) **Aprovação da minuta do contrato**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- 4) Em caso de concordância com o disposto nos pontos anteriores, solicitamos o **envio ao DFDE/DFA** para compromisso da despesa e estorno da diferença entre o valor do cabimento e o preço contratual." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth deu como reproduzidas as **intervenções** que apresentou no **ponto 3.3**.

Colocado à votação foram aprovados, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Vereador da bancada da CDU, o Relatório Final, com a Exclusão de Proposta, a Adjudicação da Empreitada e a aprovação da Minuta de Contrato, no Âmbito do Procedimento para a Requalificação e Modernização da Escola Secundária da Ramada. -----

3.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE ODIVELAS POENTE - RATIFICAÇÃO. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/9, de 08/01/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“A 27 de novembro de 2024, por deliberação da Câmara Municipal Odivelas, na 23.ª Reunião Ordinária, foi aberto um procedimento pré-contratual, por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), para execução da empreitada identificada em “Assunto”, publicado na plataforma eletrónica <https://community.vortal.biz>. -----

Em fase de apresentação de propostas vieram os interessados apresentar pedidos de esclarecimento, erros e omissões e prorrogação de prazo para apresentação de propostas, estando os esclarecimentos e erros e omissões a ser analisados pelo Projetista e a aguardar resposta. -----

Assim, e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 64.º do CCP, a 30 de dezembro de 2024, foi autorizada pelo Sr. Presidente, a prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais 10 dias, passando esse prazo para o dia 17 de janeiro, (etapa 36 da Distribuição n.º EDOC/2024/82833). -----

As decisões aqui tomadas justificam-se com a necessidade do cumprimento dos prazos fixados no CCP, mais concretamente dos artigos 50.º e 64.º. -----

Assim, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propomos o envio para deliberação da Câmara Municipal para ratificação do Ato que procedeu a aprovação da prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais 10 dias, a contar da data de envio para publicação no Diário da República.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a ratificação da Prorrogação do Prazo de Entrega de Propostas, no Âmbito do Procedimento para a Construção da Unidade de Saúde Odivelas Poente. - -----

3.6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS, DE ACEITAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES E DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NOVA PONTINHA - RATIFICAÇÃO. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/10, de 08/01/2025, com o despacho do

Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

"A 13 de novembro de 2024, por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 22.ª Reunião Ordinária, foi aprovada a abertura de um procedimento pré-contratual, por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, doravante CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em "Assunto". -----

Durante o período de entrega das propostas foram apresentados, por diversos interessados, esclarecimentos, erros e/ou omissões relativos às peças do procedimento. -----

Encontrando-se o Júri a aguardar resposta dos projetistas relativamente às questões aí colocadas, e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 64.º do CCP, a 30 de dezembro de 2024, foi autorizada pelo Sr. Presidente, a prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais 10 dias, passando esse prazo para o dia 17 de janeiro, (etapa 55 da Distribuição 79100). -----

Os erros e omissões viriam a ser aprovados, pelo Sr. Presidente, a 07 de janeiro (etapa 7 da Distribuição 2025/906). -----

As decisões aqui tomadas justificam-se com a necessidade do cumprimento dos prazos fixados no CCP, mais concretamente dos artigos 50.º e 64.º. -----

Assim, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propomos o envio para deliberação da Câmara Municipal para ratificação dos referidos atos, mais concretamente: -----

- 1) Aprovação da prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais 10 dias, a contar da data de envio para publicação no Diário da República; -----
- 2) Aprovação dos erros e omissões identificados no Mapa de Quantidades, em anexo, cujas retificações constam a cor laranja; -----
- 3) Aprovar o NOVO Mapa de Quantidades e o Estudo Geológico - Geotécnico, que se anexam às peças do procedimento." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a ratificação da Prorrogação do Prazo de Entrega de Propostas, de Aceitação de Erros e Omissões e de Retificação das Peças Processuais, no Âmbito do Procedimento para a Construção da Unidade de Saúde Nova Pontinha. -----

3.7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA RENOVAÇÃO DAS VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS E DE AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS EM ALUGUER OPERACIONAL. (DGAT/DTO)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/10, de 08/01/2025, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Em seguimento da aprovação da Retificação da Despesa Afeta aos Anos de Execução do Contrato, do Início de Procedimento, da Nomeação de Gestor de Contrato e Constituição de Júri e Respetivas Competências, para o procedimento contratual para a Renovação das Viaturas ligeiras de passageiros e novas viaturas a adquirir em Aluguer Operacional de Viaturas, na 24.ª ROCMO de 2024, concluiu-se a elaboração das Peças Procedimentais e Anúncio de Procedimento para o competente concurso público, que se anexam à presente informação, sendo necessário proceder à sua aprovação. -----

Nestes termos, atento o informado supra, propõe-se a remessa da presente distribuição ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento do conteúdo da mesma e, em caso de concordância, submeter a deliberação da Câmara Municipal, competente nos termos legalmente em vigor.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREDOR JOÃO PAULO ANTÓNIO: -----

“Atento o despacho N.º 67/PRES/2024, de 02 de maio e o informado na presente distribuição, com a minha autorização para submissão a reunião do executivo municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, as Peças Procedimentais e do Anúncio para Publicação, no Âmbito do Procedimento para Renovação das Viaturas Ligeiras de Passageiros e de Aquisição de Novas Viaturas em Aluguer Operacional, Odivelas. -----

3.8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - INTERRUPÇÃO LETIVA DE JANEIRO DE 2025. (DDJCT/GJ) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/282, de 17/12/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Submete-se à Consideração Superior a seguinte proposta: -----

I – Enquadramento -----

No período das interrupções escolares, a procura de programas de ocupação de tempos livres de crianças e jovens, tem sido uma realidade e uma preocupação crescente por parte dos Encarregados de Educação. Dessa forma, é importante manter as crianças e jovens ocupados e seguros, proporcionando-lhes atividades dinâmicas, criativas e culturais, que fomentem a prática de comportamentos saudáveis. -----

Por esse motivo, a Câmara Municipal de Odivelas tem vindo, ao longo dos anos, a promover o projeto OTL's – Ocupação de Tempos Livres, destinado aos jovens munícipes. Este projeto traduz-se na realização de atividades culturais, didáticas, pedagógicas e desportivas, que pretendem contribuir para a promoção de hábitos de vida saudáveis, proporcionando momentos de lazer e divertimento, a desenvolver nos períodos de interrupção letiva, tendo por base o calendário escolar do concelho de Odivelas. -----

É um projeto muito gratificante deste Concelho, já que se assume como uma opção para a família, sem custos ou a custos reduzidos, sendo uma oportunidade para os mais novos viverem novas experiências, conhecerem novos locais e desenvolverem competências relacionais. -----

II - Fundamentação Legal -----

De acordo com o regime jurídico das autarquias locais, e reportando-nos às suas competências de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, representam competências das câmaras municipais “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;” -----

Face ao previsto na Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Odivelas, compete à Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, nas suas alíneas c) e n) do artigo 22.º: “*A promoção do intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do município e entidades exteriores, no âmbito da educação extracurricular, promovendo e dinamizando programas, projetos e ações complementares de ação educativa, com vista ao desenvolvimento pessoal, social, e cultural das crianças e jovens*” e “*Prosseguir o apoio às crianças e suas famílias, desenvolvendo programas específicos para o efeito*”. -----

Compete ao Gabinete da Juventude na sua alínea a) do artigo 27.º da referida Estrutura: “Assegurar a execução da política e dos objetivos municipais definidos para a área da juventude, promovendo e apoiando projetos que visem uma maior diversidade e qualidade de atividades/serviços, em articulação com outros serviços municipais

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

e/ou instituições/associações que atuem na área”. -----

III – Proposta -----

Focando-nos no objetivo de proporcionar momentos de lazer, diversão e socialização a crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos, pretende-se realizar, um conjunto de Atividades a implementar nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, que visem o seguinte: -----

- Constituir uma medida de apoio à família, mediante uma oferta qualitativa de ocupação dos tempos livres para as crianças e jovens, na pausa letiva escolar; -----
- Promover o desenvolvimento de boas práticas em contexto de pausa letiva como meio continuado para a estimulação da educação; -----
- Facilitar momentos de descoberta e desenvolvimento dos interesses e aptidões das crianças e jovens; -----
- Proporcionar oportunidades às crianças e jovens para usufruírem de visitas a locais fora do Concelho onde residem e estudam; -----
- Ocupar as crianças e jovens de forma dinâmica e educativa, onde em simultâneo possam desenvolver a capacidade de interagir com os outros; -----
- Garantir um forte envolvimento de todos no processo de aprendizagem não formal, em contexto de pausa escolar e ocupação de tempos livres; -----
- Proporcionar momentos de lazer, bem-estar e socialização a crianças e jovens provenientes de famílias vulneráveis e em situação de fragilidade socioeconómica, bem como potenciar a partilha e a cooperação interinstitucional. -----

Destinatários -----

- **60 crianças e jovens**, com idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos, residentes e/ou estudantes no Concelho de Odivelas, bem como filhos dos funcionários da Câmara Municipal de Odivelas. -----

- **20 crianças e jovens**, com idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos, provenientes dos Centros de Acolhimento Temporário e de Instituições de Solidariedade Juvenil do Concelho e crianças migrantes, no âmbito do projeto Inclusiv@. -----

Condições de Inscrição -----

Mediante apresentação de comprovativo da Segurança Social, as inscrições serão feitas de acordo com os escalões do subsídio de ação social escolar (ver Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho de 2018, anexo I), e os portadores dos cartões municipais Odikids e Jovem Cidadão terão um desconto de 5 euros, conforme tabela abaixo indicada: -----

Escalões	Valor de Inscrição	Portadores de Cartão Municipal
CATS e ISJC	Gratuito	Gratuito
Escalão (A)	Gratuito	Gratuito
Escalão (B)	30,00€	25,00€
Escalão (C)	50,00€	45,00€

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Serão contempladas 80 inscrições por ordem de chegada, (60 inscrições para crianças e jovens, dos 6 aos 17 anos, residentes e/ou estudantes no Concelho de Odivelas, bem como filhos dos funcionários da Câmara Municipal de Odivelas e 20 inscrições para crianças e jovens, dos 6 aos 17 anos, provenientes dos Centros de Acolhimento Temporário, Instituições de Solidariedade Juvenil do Concelho e crianças migrantes de acordo com o projeto Inclusiv@. -----

A falta de apresentação do comprovativo da Segurança Social implica o pagamento do valor máximo da inscrição, no valor de 50€. -----

As inscrições online decorrem de 13 a 17 de janeiro de 2025, através do link que será disponibilizado posteriormente (plataforma Sincelo). -----

Calendarização: 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, das 09:00h às 17:30h. -----

Para este efeito, estruturou-se um programa de atividades de natureza educativa, desportiva, lúdica e cultural, com almoço incluído, a ser servido no refeitório da Escola E.B. do Mosteiro, em Odivelas. As atividades serão devidamente acompanhadas por técnicos da Câmara Municipal de Odivelas. -----

PROGRAMA

Dia 27 de janeiro (2.ª F) -----

Manhã: Aula de Capoeira com a Associação Tira-me da Rua na Escola Básica Carlos Paredes + Museu das Comunicações. -----

Almoço: Escola Básica do Mosteiro, Odivelas. -----

Tarde: Atividades Desportivas na Escola Básica Dom Dinis + Museu das Comunicações. -----

Dia 28 de janeiro (3.ª F) -----

Manhã: Cinema NOS Odivelas + Museu do Ar. -----

Almoço: Escola Básica do Mosteiro, Odivelas. -----

Tarde: Cinema NOS Odivelas + Museu do Ar. -----

Dia 29 de janeiro (4.ª F) -----

Manhã: Pavilhão do Conhecimento + Quantum Park. -----

Almoço: Escola Básica do Mosteiro, Odivelas. -----

Tarde: Oceanário + Quantum Park. -----

Dia 30 de janeiro (5.ª F) -----

Manhã: Gaming Experience – Casa da Juventude de Odivelas + Grupo Renascença Multimédia. -----

Almoço: Escola Básica do Mosteiro, Odivelas. -----

Tarde: Gaming Experience – Casa da Juventude de Odivelas + Grupo Renascença Multimédia. -----

Dia 31 de janeiro (6.ª F) -----

Manhã: Feijão Verde Sintra. -----

Almoço: Picnic. -----

Tarde: Feijão Verde Sintra. -----

Colaboração de Outros Serviços -----

DGAT/DTO/ST – Utilização de autocarros municipais. -----

GCRPP – Tratamento da publicidade, fichas de inscrição e divulgação da iniciativa. -----

DFDE/DGP/STS - Criação de seguro de acidentes pessoais para os participantes. -----

IV - Custos Diretos Estimados -----

Caso a presente proposta mereça concordância superior, prevê-se um custo estimado no valor total de **8.024,80€** com IVA incluído à taxa legal em vigor, a saber: -----

- Alimentação: 2.574,25€; -----
- Ingressos para visitas: 4.325,55€; -----
- Cartões-oferta: 1.125,00€. -----

Para a realização destas atividades, foram consultadas as empresas inframencionadas para fornecimento de serviços, nas seguintes datas: -----

Data de realização: 27 de janeiro -----

Museu das Comunicações -----

Fundação Portuguesa das Comunicações -----

Morada: Rua do Instituto Industrial, 16 1200-225 Lisboa -----

NIF: 504 166 255 -----

Custo: 5,00€ X 80 crianças/jovens = 400€. TOTAL C/IVA: **400,00€** (Conforme orçamento em anexo) -----

Solicita-se adiantamento de verba em numerário, no valor de 400,00€ até ao dia 20 de janeiro. -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/258 -----

COE: 3904/020225 -----

Data de realização: 28 de janeiro -----

Cinema NOS, Strada Outlet, Odivelas -----

NOS Lusomundo Cinemas -----

Rua Actor António Silva, 9 Campo Grande, 1600-404 Lisboa -----

NIF: 503 584 320 -----

Custo: (4,95€ X 80 crianças/jovens = 396€) + (4,95€ x 9 monitores = 44,45€). TOTAL C/IVA: 440,55€ (Conforme orçamento em anexo) -----

Solicita-se adiantamento de verba em numerário, no valor de 440.55€ até ao dia 20 de janeiro -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/258 -----

COE: 3904/020225 -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Museu do Ar -----

Estado Maior da Força Aérea -----

Morada: Avenida da Força Aérea Portuguesa, nº1, 2614-506 Amadora -----

NIF: 600 010 686 -----

Custo: (1,00€ x 80 crianças/jovens = 80€) + (3,00€ x 17 monitores = 51€) = TOTAL C/IVA: 131,00€ (Conforme orçamento em anexo) -----

Solicita-se adiantamento de verba em numerário, no valor de 131,00€ até ao dia 20 de janeiro -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/258 -----

COE: 3904/020225 -----

Data da realização: 29 de janeiro -----

Quantum Park -----

Octavian Partners, Lda. -----

Morada: Estrada das Ligeiras, n.º 18-20, 2735-337 Agualva-Cacém -----

NIF: 514 218 835 -----

Custo: 15,00€ X 80 crianças/jovens = 1.200,00€. TOTAL C/IVA: **1.200,00€** (Conforme orçamento em anexo)

Pagamento através de transferência bancária após a conclusão da atividade -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/258 -----

COE: 3904/020225 -----

Pavilhão do Conhecimento -----

Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica -----

Morada: Largo José Mariano Gago, nº1, Pavilhão do Conhecimento - Ciência Viva, 1990-073 Lisboa -----

NIF: 504 300 156 -----

Custo: (6,50€ x 40 jovens = 260€) + (8,00€ x 8 monitores = 64€) = TOTAL C/IVA: 324,00€ (Conforme orçamento em anexo) -----

Solicita-se adiantamento de verba em numerário, no valor de 324,00€ até ao dia 20 de janeiro -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/258 -----

COE: 3904/020225 -----

Oceanário -----

Oceanário de Lisboa S.A -----

Morada: Esplanada Dom Carlos I - Doca dos Olivais 1990-095 Lisboa -----

NIF: 503 295 604 -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Custo: $(7,50\text{€} \times 40 \text{ jovens} = 300\text{€}) + (22,50\text{€} \times 4 \text{ monitores} = 90\text{€}) = \text{TOTAL C/IVA: } 390,00\text{€}$ (Conforme orçamento em anexo) -----

Solicita-se adiantamento de verba em numerário, no valor de **390,00€** até ao dia 20 de janeiro -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/287 -----

COE: 3803/020225 -----

Data da realização: 31 de janeiro -----

Feijão Verde Sintra -----

Fun Park - Atividades Infantis Lda. -----

Morada: Rua António Luís Gomes 138 - C 4430-000 Vila Nova de Gaia -----

NIF: 506 237 117 -----

Custo: $(18\text{€} \times 80 \text{ crianças/jovens} = 1.440\text{€}) = \text{TOTAL C/IVA: } 1.440,00\text{€}$ (Conforme orçamento em anexo) -----

Pagamento através de transferência bancária após a conclusão da atividade -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/287 -----

COE: 3803/020225 -----

Almoços: -----

GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A. -----

Morada: Rua da Garagem, n.º 10, 2790-078 Carnaxide -----

NIF: 500 126 623 -----

Custo: $(5,16\text{€ c/IVA} \times 40 \text{ crianças} \times 5 \text{ dias} = 1.032\text{€}) + (5,31\text{€ c/IVA} \times 40 \text{ jovens} \times 5 \text{ dias} = 1.062\text{€}) + (5,65\text{€ c/IVA} \times 17 \text{ monitores} \times 5 \text{ dias} = 480,25\text{€}) = \text{TOTAL C/IVA: } 2.574,25\text{€}$ (Conforme orçamento em anexo) -----

Pagamento através de transferência bancária após a conclusão da atividade -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/287 -----

COE: 3803/020225 -----

Cartões-oferta para os monitores do Programa Jovens Ativos: -----

DOLCE VITA TEJO Investimento Imobiliário SA. -----

Morada: Avenida Cruzeiro Seixas 5 e 7, 2650-505 AMADORA -----

NIF: 507 066 669 -----

Custo: $(125,00\text{€} \times 9 \text{ cartões-oferta} = \text{TOTAL (Isento de IVA): } 1.125,00\text{€}$ (mil cento e vinte e cinco euros) (Conforme orçamento em anexo) -----

Pagamento através de transferência bancária após a conclusão da atividade -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Projeto n.º 2025/A/258 -----

COE: 3904/020115 -----

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar a proposta de Atividades de Ocupação de Tempos Livres nos termos constantes da presente informação, com um custo global estimado de 8.024,80€ (oito mil e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos). -----

DESPACHO DO SENHOR VEREDOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“À apreciação do Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da 1.ª ROCMO de 2025.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, as Atividades de Ocupação de Tempos Livres - Interrupção Letiva de Janeiro de 2025. -----

3.9 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE PARCERIA COM AS IPSS E DO ACORDO DE RESPONSABILIDADE PARTILHADA COM A ULS LO, APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS MINUTAS, FIXAÇÃO DO NÚMERO DE CUIDADORES INFORMAIS E VALORES A ATRIBUIR NO ANO DE 2025 E APROVAÇÃO DA DELEGAÇÃO, NO PRESIDENTE DA CMO, DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A CUIDADORES INFORMAIS. (DEIS/DS) -----

Ponto Retirado da Ordem de Trabalhos. -----

3.10 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS, A CELEBRAR COM O INSTITUTO DE EMPREGO PROFISSIONAL, PARA FUNCIONAMENTO DA 5.ª EDIÇÃO

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

DA REDE GIP IMIGRANTE. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/52, de 06/01/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“No âmbito da aceitação do convite por parte da Câmara Municipal de Odivelas em participar na 5.ª Edição da Rede GIP Imigrante, foi submetida para deliberação, e aprovada por unanimidade, na 24.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (CMO) de 2020, Proposta de Minuta de Protocolo de Cooperação (Anexo VI). - De acordo com o estabelecido na Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio (**Anexo V**), mais precisamente, no n.º 1 do artigo 4.º, (sob a epígrafe - Cooperação com outras entidades – “Através de Protocolo ou Acordo de Cooperação, o IEFP, I. P., e as entidades referidas no artigo 3.º, ou outras entidades públicas de âmbito nacional, podem instituir redes de GIP, tendo por objetivo o desenvolvimento de atividades comuns destinadas a públicos específicos”) foi estabelecido o Acordo de Cooperação entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Alto Comissariado para as Migrações e o Município de Odivelas (ACM), que permitiu a constituição do GIP Imigrante, tendo este sido aprovado por unanimidade, na 24.ª reunião ordinária de 2020 da CMO. -----

De acordo com o estabelecido no art.º 7.º da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, para operacionalizar o funcionamento do GIP Imigrante, é necessária a atribuição de uma concessão de autorização de funcionamento pelo IEFP, I. P. e a contratualização dos respetivos objetivos. A autorização de funcionamento do GIP Imigrante encontra-se formalizada através de um Protocolo de Cooperação, que teve início a 1 de janeiro de 2021, pelo prazo renovável de um ano, renovável por iguais e sucessivos períodos até ao limite de três anos. O GIP Imigrante encontra-se em autorização de funcionamento até 31 de dezembro de 2024. -----

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da atual rede GIP Imigrante, veio o IEFP notificar a CMO sobre a decisão de prorrogação da autorização de funcionamento da rede GIP Imigrante (**Anexo IV**), nos termos da Deliberação do Conselho Diretivo do IEFP (I/DLB/2016/2024/NACD), por mais 6 meses, até ao limite de 30 de junho de 2025, caducando com a conclusão do processo de candidatura e a implementação da nova edição da rede GIP. -----

Considerando o exposto, torna-se necessário que o órgão competente, a CMO, delibere aprovar o Aditamento ao Contrato de Objetivos, que contém em si, uma nova concessão de autorização de funcionamento, destacando-se que as metas propostas na contratualização dos objetivos iniciais (**Anexo III**) mantêm-se inalteradas, embora extrapoladas para o período de 6 meses. -----

De realçar o desempenho positivo do GIP, nomeadamente no que respeita à população imigrante, no sentido do apoio e resposta no âmbito da procura ativa de emprego, ou outros esclarecimentos ou acompanhamento necessário, tendo as metas estabelecidas para o ano de 2024 sido ultrapassadas na totalidade dos parâmetros, conforme se pode verificar nos Relatórios de Atividade em anexo (**Anexo II**). -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Face ao exposto, de acordo com o estabelecido na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar o Aditamento ao Contrato de Objetivos a celebrar entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Município de Odivelas, nos termos constantes do Anexo I. -----

Anexos: -----

Anexo I – Aditamento ao Contrato de Objetivos -----

Anexo II –Relatórios de Atividades I, II e III Trimestre -----

Anexo III – Contrato de Objetivos inicial -----

Anexo IV – Ofício S/OF/81744/2024/L-EF do IEFP -----

Anexo V – Portaria n.º 140/2015 de 20 de maio -----

Anexo VI – Protocolo de Cooperação.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREDORA SUSANA SANTOS: -----

“De acordo, -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Minuta de Aditamento ao Contrato de Objetivos, a celebrar com o Instituto de Emprego Profissional, para Funcionamento da 5.ª Edição da Rede GIP Imigrante. -----

IV – SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ODIVELAS, PARA O ANO DE 2025. (SMPC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/201, de 08/01/2025, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

I – ENQUADRAMENTO -----

No âmbito dos Protocolos de Cooperação assinados com as três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Odivelas a Câmara Municipal procede à atribuição anual de diversos subsídios àquelas corporações de bombeiros. -----

Os subsídios em causa são atribuídos em função: -----

- Dos limites máximos estabelecidos nos Protocolos celebrados com as Associações de Bombeiros; -----
- Das necessidades manifestadas pelas Associações de Bombeiros; -----
- Da capacidade financeira do Município. -----

II – DESENVOLVIMENTO -----

Face ao exposto e considerando as orientações superiores respeitantes à execução orçamental de 2025 bem como os Protocolos aprovados, por unanimidade, na 24.ª Reunião da Câmara Municipal, realizada a 13 de dezembro de 2023, ponto 4.1, abaixo se apresenta a proposta para os subsídios a atribuir no ano 2025. -----

Assim, propõe-se: -----

APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS -----

SEGUROS DE VIATURAS -----

Relativamente aos seguros de viaturas propõe-se que seja mantido o procedimento levado a cabo nos últimos anos para atribuição deste apoio. -----

Os pedidos de reembolso dos seguros de viaturas devem ser encaminhados ao SMPC após pagamento das faturas por parte das Associações, devendo fazer-se acompanhar, em boas condições de legibilidade, das faturas completas e respetivos comprovativos de pagamento. -----

Este subsídio tem uma dotação no valor de total de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros) e enquadramento orçamental no PAM 74/25, COE 01.06/04 07 01 01. -----

REEMBOLSO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE ÁGUA E ELETRICIDADE -----

No que concerne aos reembolsos de despesas de pagamentos de água e eletricidade propõe-se que seja mantido o procedimento levado a cabo nos últimos anos para atribuição deste apoio. Os pedidos de reembolso de despesas de água e eletricidade devem ser encaminhados ao SMPC após pagamento das faturas por parte das Associações, devendo constar, em boas condições de legibilidade, as faturas completas e respetivos comprovativos de pagamento. -----

Este subsídio tem uma dotação no valor total de € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros) e enquadramento orçamental no PAM 74/25, COE 01.06/04 07 01 01. -----

SUBSÍDIOS PONTUAIS -----

Relativamente a subsídios pontuais propõe-se a atribuição de suplemento ao subsídio de refeição às

ELAC'S/ECIN'S. À semelhança do que vem sucedendo propõe-se o pagamento de um suplemento ao subsídio de refeição a atribuir aos elementos que venham a integrar as Equipas de Combate a Incêndios (ECIN) ou Equipas Logística de Apoio ao Combate (ELAC), sempre que as Associações de Bombeiros do concelho sejam contempladas pela ANEPC com estas equipas, sendo que no ano de 2025 o seu valor deverá ser de €15/elemento/dia, no valor total de € 40.000,00 (quarenta mil euros). -----

Este subsídio tem enquadramento orçamental no PAM 74/25, COE 01.06/04 07 01 01. -----

COMPARTICIPAÇÃO EM CANDIDATURA PARA A ATRIBUIÇÃO DE VIATURA OU EQUIPAMENTO -----

Em situações em que as AHBV do concelho se candidatem a fundos comunitários ou nacionais para aquisição de viaturas ou equipamentos, individualmente ou através da ANEPC, a CMO participará a parte dos custos a suportar pela Associação até ao limite máximo de 20% do valor total da viatura ou equipamento. -----

Este subsídio, caso seja concedido, tem enquadramento orçamental no PAM 76/25, COE 01.06/08 07 01 01.

PIQUETES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO -----

A Câmara Municipal participará custos decorrentes da remuneração dos elementos que constituem os PPI, atribuindo mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social (Tabela 1). -----

A despesa tem uma dotação no valor total de 751 554,72 € e enquadramento orçamental no PAM 74/25, COE 01.06/04 07 01 01. -----

O pagamento dos encargos relativos aos seguros de acidentes de trabalho e despesas decorrentes da aplicação da legislação em vigor no âmbito do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho será realizado através de reembolso, sendo que devem ser encaminhados ao SMPC após pagamento das faturas por parte da Associação, devendo fazer-se acompanhar, em boas condições de legibilidade, das faturas completas e respetivos comprovativos de pagamento. -----

Este subsídio tem uma dotação no valor total de € 11 000,00 e enquadramento orçamental no PAM 74/54, COE 01.06/04 07 01 01. -----

Tabela 1 - custos decorrentes da remuneração dos elementos que constituem os PPI. -----

Valor anual com Aumento 2025 - Piquete Primeira Intervenção - PPI						
	N.º elementos	Valor mensal (vencimento + SS)	SUBSIDIO REFEIÇÃO mensal (22 dias)	valor total mensal	Valor anual (14 meses)	Valor Subs. Refeição (11 meses)
A.H.B.V. Caneças	12	14 093,28 €	1 584,00 €	15 677,28 €	197 305,92 €	17 424,00 €
A.H.B.V. Odivelas	17	19 965,48 €	2 244,00 €	22 209,48 €	278 516,72 €	24 684,00 €
A.H.B.V. Pontinha	13	15 267,72 €	1 716,00 €	16 983,72 €	213 748,08 €	18 876,00 €
Total	42	49 326,48 €	5 544,00 €	54 870,48 €	690 570,72 €	60 984,00 €

Equipas de Intervenção Permanente -----

A Câmara Municipal e a ANEPC participam em partes iguais os custos decorrentes da remuneração de 15 elementos que constituem a EIP (5 elementos por cada corpo de bombeiros), atribuindo mensalmente e a título

de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social (Tabela 2). -----

A despesa tem uma dotação no valor total de € 144 466,80 e enquadramento orçamental no PAM 74/25, COE 01.06/04 07 01 01. -----

O pagamento dos encargos relativos aos seguros de acidentes de trabalho e despesas decorrentes da aplicação da legislação em vigor no âmbito do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho será realizado através de reembolso, sendo que devem ser encaminhados ao SMPC após pagamento das faturas por parte da Associação, devendo fazer-se acompanhar, em boas condições de legibilidade, das faturas completas e respetivos comprovativos de pagamento. -----

Este subsídio tem uma dotação no valor total de € 6 600,00 e enquadramento orçamental no PAM 74/25, COE 01.06/04 07 01 01. -----

Tabela 2 - custos decorrentes da remuneração dos elementos que constituem os EIP. -----

Valor anual 2025 - Equipas de Intervenção Permanente – EIP's							
	N.º elementos	Valor por elemento (4 elem)	Valor por elemento (1 elem)	SUBSIDIO REFEIÇÃO mensal (22 dias)	Valor total mensal	Valor anual (12 meses)	Valor Subs. Refeição (11 meses) Total
A.H.B.V. Caneças	5	2 423,16 €	757,24 €	330,00 €	3 510,40 €	44 525,60 €	3 630,00 € 48 155,60 €
A.H.B.V. Odivelas	5	2 423,16 €	757,24 €	330,00 €	3 510,40 €	44 525,60 €	3 630,00 € 48 155,60 €
A.H.B.V. Pontinha	5	2 423,16 €	757,24 €	330,00 €	3 510,40 €	44 525,60 €	3 630,00 € 48 155,60 €
Total	15				10 531,20 €	133 576,80 €	10 890,00 € 144 466,80 €

III – PROPOSTA -----

Face ao exposto remetem-se para análise e despacho superior as propostas de subsídios aqui apresentadas, sugerindo que as mesmas sejam colocadas à apreciação do Executivo Municipal após prévia cabimentação, para que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sobre elas delibere.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREDOR JOÃO PAULO ANTÓNIO: -----

“Atento o despacho N.º 67/PRES/2024, de 02 de maio e o informado na presente distribuição, com a minha autorização para submissão a reunião do executivo municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Colocado à votação foram aprovado, por unanimidade, os Subsídios a Atribuir às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas, para o Ano de 2025. -----

4.2 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À UNIÃO DE FREGUESIAS DA PONTINHA E FAMÕES, PARA DESLOCAÇÃO DA TUNA GERAÇÕES, NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/11, de 02/01/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“A União das Freguesias de Pontinha e Famões solicitou apoio para transporte através de e-mail, com o registo n.º Entrada/2024/52892, de 04 de dezembro de 2024 (anexo I), para a deslocação de cerca de 50 elementos da Tuna Gerações, para cantarem as Janeiras na área das freguesias da Pontinha e Famões, e possível deslocação a Odivelas, a realizar no dia 9 de janeiro de 2025 (5.ª feira). A partida será efetuada em local a combinar pelas 14h00, com chegada prevista para as 19h00. -----

Neste sentido, foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), com o envio da respetiva requisição de transporte (anexo II), que informou a disponibilidade da frota municipal para a realização da deslocação supracitada. Relativamente ao trabalho extraordinário do motorista, o mesmo também foi autorizado. -----

O trabalho extraordinário apresenta o custo estimado relativamente aos meios humanos de € 51,00 (cinquenta e um euros), acrescido do custo dos equipamentos no valor de € 23,30 (vinte e três euros e trinta centimos) e custo administrativo no valor de €55,46 (cinquenta e cinco euros e quarenta e seis centimos) no total de € 129,76 (cento e vinte e nove euros e setenta e seis centimos), conforme Folha de Custos da Execução do Serviço de Transporte (anexo III). Desta forma, estão confirmadas as condições para a realização do transporte solicitado. -----

A União das Freguesias da Pontinha e Famões, pela sua natureza, não está enquadrada no âmbito do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), mas considerando o importante papel que esta entidade desempenha no Concelho e, atendendo à importância que estas iniciativas têm ao nível do desenvolvimento do envelhecimento ativo e saudável, propõe-se que esta entidade beneficie do transporte solicitado. -----

Considerando que o pedido da União de Freguesias da Pontinha e Famões deu entrada nos serviços a 04 de dezembro de 2024, sendo a iniciativa no dia 9 do mês de janeiro, não foi possível a submissão atempada da proposta a deliberação do Executivo Municipal (RCMO), pelo que se propõe a ratificação do despacho de autorização proferido pelo Sr. Presidente da CMO. -----

Face ao exposto, submete-se para deliberação em sede de Reunião da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 3 artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, na sua atual/ redação, a

seguinte proposta: -----
✓ A ratificação do despacho de autorização proferido pelo Sr. Presidente da CMO, de cedência de transporte à União das Freguesias da Pontinha e Famões, para a deslocação da Tuna Gerações, para Cantar as Janeiras, no dia 9 de janeiro de 2025. -----

Anexos: -----
I - E-mail c/o registo n. Q Entrada/2024/52892 -----
II - Requisição de transporte da União das Freguesias da Pontinha e Famões -----
III - Folha de Custos da União das Freguesias da Pontinha e Famões " -----

DESPACHO DA SENHORA VEREDORA SUSANA SANTOS: -----
"De acordo, - -----
À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----
"Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a ratificação da Cedência de Transporte Municipal à União de Freguesias da Pontinha e Famões, para Deslocação da Tuna Gerações, no dia 9 de janeiro de 2025. -----

4.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS, NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO REALIZADA PELO CENTRO INFANTIL DR. AUGUSTO PAIS MARTINS, NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025 - RATIFICAÇÃO. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/73, de 06/01/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----
"No passado dia 3 de janeiro, a Junta de Freguesia de Odivelas - JFO, solicitou à Câmara Municipal de Odivelas - CMO, apoio através da cedência de transporte para 18 crianças e 3 professores responsáveis do Centro Infantil Dr. Augusto Pais Martins, no Concelho de Odivelas (Anexo I). -----

Este transporte destina-se à participação das crianças na peça de teatro "Aladino no Gelo" que se realizará no dia 10 de janeiro de 2025 no Centro Comercial Allegro de Alfragide. -----

Entende-se que este tipo de iniciativa releva o papel das artes na educação, apresentando-se como um instrumento essencial no desenvolvimento social e humanista das crianças, desenvolvendo a perceção e a imaginação, possibilitando a apreensão da realidade do meio envolvente e desenvolvendo a capacidade crítica, assumindo-se como instrumento para educar as emoções. -----

Consultada a Unidade Orgânica competente - DTO, verifica-se existir disponibilidade para assegurar o transporte (1 autocarro), solicitado com recurso à frota municipal (EDOC/2025/372), com um **custo interno (Anexo II) de 141,61€ (cento e quarenta e um euros e sessenta e um cêntimos)**, nos seguintes moldes:---

- ✓ Partida - 9h30 - Centro Infantil Dr. Augusto Pais Martins para o Centro comercial Allegro de Alfragide; -----
- ✓ Regresso - 14h30 - Centro comercial Allegro de Alfragide para o Centro Infantil Dr. Augusto Pais Martins. -----

Tendo em consideração a data da iniciativa, dia 10 de janeiro de 2025, não se mostra possível submeter presente proposta, atempadamente, a deliberação em Reunião de Câmara, pelo que se propõe que acedência de transporte seja autorizada pelo Sr. Presidente e a posterior ratificação do ato pelo Executivo Municipal. ----

Face ao exposto, submete-se para deliberação em sede de Reunião da Câmara Municipal, nos termos conjugados do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a ratificação do despacho de autorização proferido pelo Sr. Presidente da CMO, no dia 8 de janeiro de 2025 (EDOC/2025/660), de cedência de transporte à Junta de Freguesia de Odivelas, para o transporte de 18 crianças do Centro Infantil Dr. Augusto Pais Martins e respetivos professores responsáveis, no âmbito da Visita de Estudo, realizada no dia 10 de janeiro de 2025, ao Centro comercial Allegro de Alfragide." -----

Anexo I – Email – Pedido de Apoio JF Odivelas -----

Anexo II – Folha de custos – DTO." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREDORA SUSANA SANTOS: -----

"De acordo, -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de autorização para cedência de transporte Junta de Freguesia de Odivelas, no âmbito da Visita de Estudo realizada pelo Centro Infantil Dr. Augusto Pais." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a ratificação da Cedência de Transporte Municipal à Junta de Freguesia de Odivelas, no Âmbito da Visita de Estudo realizada pelo Centro Infantil Dr. Augusto Pais Martins, no dia 10 de janeiro de 2025. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROPOSTA DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE RAMAL DE ÁGUA, PARA O LOTE 16, BAIRRO VALE PEQUENO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DDGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/7378, de 17/12/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de ramal de água para o lote 16 do B.º Vale Pequeno, constatou-se que existe um processo urbanístico, com o n.º 3863/OP/GI referente a autorização administrativa para construção de um muro de vedação do lote, no âmbito do qual foi emitido o alvará de obras de construção n.º 319/2003. -----

Atualmente o lote encontra-se ocupado com uma construção e a ser utilizada com um stand de venda de automóveis que não foi objeto de controlo prévio. Essa utilização é incompatível com o uso previsto no alvará de loteamento e a edificação não se destina a habitação própria e permanente do requerente, pelo que se conclui que não estão reunidos os pressupostos do art.º 113.º do RMEU para atribuição de ramais e contadores a título precário. -----

Assim, com base na informação técnica n.º DGOU/2024/7378, propõe-se submeter a deliberação de Câmara a proposta de parecer desfavorável ao pedido de ramal de água.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREDOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, o Parecer Desfavorável ao Pedido de Concessão de Ramal de Água, para o Lote 16, Bairro Vale Pequeno - União das Freguesias de Pontinha e Famões.

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2005 DO BAIRRO CASAL NOVO, PARA OS LOTES 17, 56A, 74, 75, 75A, 76, 241, 274E, 281, 296, 342, 469, 617, 618, 628B, 781, 914, 1069 E 1251 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DDGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/7463, de 18/12/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Casal Novo, em nome de Comissão Administração Conjunta AUGI 1 a 21 Bairro Casal Novo, que tem como objetivo alteração dos parâmetros urbanísticos dos lotes 17, 75, 76, 281, 342, 469, 628B, 1069 e 1251 com vista a legalização das edificações existentes e dos lotes 56A, 74, 75A, 241, 274E, 296, 617, 618, 781 e 914 que se encontram vagos, com a informação jurídica n.º DGOU/2024/6110 verificou-se que está comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 202/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/7463, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2005, do B.º Casal Novo.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREDOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2005, do Bairro Casal Novo, para os Lotes 17, 56A, 74, 75, 75A, 76, 241, 274E, 281, 296, 342, 469, 617, 618, 628B, 781, 914, 1069 e 1251 - União das Freguesias de Pontinha e Famões e União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 DO BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1, PARA O LOTE 3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DDGOU/DRRU)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/7595, de 18/12/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Trigache Norte AUGI 1, que tem como objetivo alteração dos parâmetros urbanísticos e do polígono de implantação do lote 3 com vista a legalização da edificação existente, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada Eurb/2024/3205, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 201/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/7595, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2001, do B.º Trigache Norte AUGI 1.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREDOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001, do Bairro Trigache Norte AUGI 1, para o Lote 3 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.4 - Alvará N.º 3/2006 - Bairro Milharada - União das Freguesias de Pontinha e Famões - Pedido de Substituição de Hipoteca Legal por Depósito de Caução para o Lote 87. (DDGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/7334, de 06/12/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

- EDOC/2024/87451 com informação técnica n.º DGOU/2024/7334, em nome de (...), lote 87." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREDOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 87, inserido no Bairro Milharada - União das Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0010733, de 03/12/2024, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 829,38€ (Oitocentos e vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 3/2006, de 19 de setembro. -----

**5.5 - ALVARÁ N.º 4/2011 - BAIRRO DOS QUATRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES
- PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 564.
(DDGOU/DRRU)** -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/7334, de 06/12/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. ---
Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

- EDOC/2024/92966 com informação técnica n.º DGOU/2025/5, em nome de (...), lote 564.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREDOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 564, inserido no Bairro dos Quatro - União das Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0010446, de 30/12/2024, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 4.309,83€ (Quatro mil trezentos e nove euros e oitenta e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro. -----

**5.6 - ALVARÁ N.º 4/2011 - BAIRRO DOS QUATRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES
- PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 563.
(DDGOU/DRRU)** -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2025/7, de 03/01/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. ---
Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

- EDOC/2024/92982 com informação técnica n.º DGOU/2025/7, em nome de (...), lote 563." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREDOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 563, inserido no Bairro dos Quatro - União das Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0010472, de 30/12/2024, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 4.113,93€ (Quatro mil cento e treze euros e noventa e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro. -----

5.7 - ALVARÁ N.º 5/2001 – BAIRRO DO TRIGACHE NORTE AUGI 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 238. (DDGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2025/63, de 07/01/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

- EDOC/2025/698 com informação técnica n.º DGOU/2025/63, em nome de (...), lote 238." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREDOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

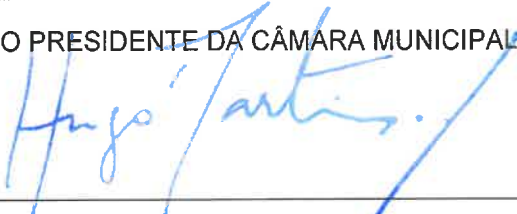
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 238, inserido no Bairro do Trigache Norte AUGI 1 - União das Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0010539, de 06/01/2025, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 2.744,30€ (Dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio. -----

Eram 12h15m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

